

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA /

ESTATÍSTICA DA PESCA

Volume 8 — Número 2 (2.º semestre) — 1987

Rio de Janeiro
1988

ISSN 0101-5030

Estat. Pesca	Rio de Janeiro	v. 8	n. 2	p. 1-84	jul./dez.
--------------	----------------	------	------	---------	-----------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 — Centro
20 021 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil

ISSN 0101-5030

Estatística da pesca / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística. — v. 1, n. 1 (1980)- . — Rio de Janeiro : IBGE,
1983-

Semestral.

ISSN 0101-5030 = Estatística da pesca

1. Pesca — Brasil — Estatística. I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central
RJ-IBGE/85-19

CDU 31:639.2(81) (05)

APRESENTAÇÃO

O **IBGE** divulga, com a presente publicação, Volume 8, Número 2, os resultados da **Estatística da Pesca**, referentes ao 2.º semestre de 1987.

A apresentação dos dados é efetuada mediante um conjunto de oito tabelas, referentes a Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, contendo informações sobre quantidades capturadas e valores da produção de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos oriundos de água doce ou do mar. Essas informações são, também, apresentadas por tipo de pesca, isto é, se empresarial, artesanal colonizada ou artesanal não-colonizada e, segundo a modalidade, extrativa ou cultivada.

Está incluída, nesta publicação, a relação de nomes vulgares de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos capturados na água doce ou do mar, agrupados segundo a denominação principal de cada grupo, cujo objetivo é facilitar ao usuário a identificação de determinada espécie quantificada nas tabulações divulgadas.

SUMÁRIO

Apresentação	3
Introdução	7
Instrumentos de coleta	7
Divulgação dos resultados	7
Conceituação	8
Relação de nomes vulgares das espécies de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos capturados, agrupados segundo a denominação principal de cada grupo	9
Tabelas de Resultados	
1. Produção e valor de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos, oriundos de água doce e do mar, segundo as espécies	24
2. Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo os grupos de pescado	25
3. Produção e valor de pescado, segundo as Regiões e Unidades da Federação .	26
4. Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo as Unidades da Federação e os grupos de pescado	28
5. Produção e valor de pescado extrativo de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	34
6. Produção e valor de pescado extrativo do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	51
7. Produção e valor de pescado cultivado de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	80
8. Produção e valor de pescado cultivado do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	82

APÊNDICES – Questionários:

Pesca Empresarial – P-1

Pesca Colonizada – P-2

Pesca Não-colonizada – P-3

CONVENÇÕES

- 0 O dado existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.
 – O dado não existe.

INTRODUÇÃO

O Inquérito Estatística da Pesca tem por objetivo o levantamento de dados sobre a produção de pescado obtida por empresas, armadores e pescadores colonizados ou não, em águas de domínio público ou privado.

A produção refere-se às quantidades obtidas no 2º semestre do ano civil e respectivos valores, provenientes de capturas nominais e de desembarques ou, ainda, da piscicultura e da criação de crustáceos e moluscos.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na Estatística da Pesca, são utilizados três modelos de questionários:

- P-1 Pesca Empresarial – destinado à produção do pescado capturado pelos proprietários ou arrendatários de embarcações de empresas e/ou cooperativas legalmente constituídas, registradas na SUDEPE, assim como à produção adquirida em outras fontes e destinada à industrialização ou comercialização;
- P-2 Pesca Colonizada – destinado à produção do pescado capturado pelos pescadores matriculados em colônias e à produção obtida pelas cooperativas e empresas a elas filiadas; e
- P-3 Pesca Não-Colonizada – destinado à produção, referente a Municípios, do pescado capturado por pescadores profissionais não matriculados em colônias, nem associados a cooperativas, e que não se constituem em empresas do setor pesqueiro.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados divulgados nas Tabelas 1, 5, 6, 7 e 8 não apresentam a quantidade correspondente ao pescado não especificado. Este fato determina divergência entre os totais dessas tabelas e os totais das Tabelas 2, 3 e 4 do mesmo conjunto. Os registros de quantidade estão expressos em toneladas, enquanto o valor, em milhares de cruzados. Os arredondamentos processaram-se, independentemente, para cada linha da tabela e para o respectivo total. Em consequência, para algumas informações, a soma dos valores registrados para as linhas não coincide com o respectivo total.

CONCEITUAÇÃO

QUANTIDADE

É o total da produção obtida mediante captura, compra ou cultivo de cada espécie, sendo expressa originalmente em quilogramas (kg).

Não são considerados, nesse total, os resultados das capturas realizadas por pescadores amadores e por cientistas, bem como as capturas de espécies ornamentais e as realizadas para fins de repovoamento de rios, lagos, açudes, etc.

VALOR

É a expressão monetária, em cruzados, da produção de cada espécie, e cor responde aos preços pagos na primeira operação de venda do pescado, excluída qualquer des pesa efetuada em terra (armazenagem, transporte, etc.).

CAPTURA NOMINAL

Refere-se ao desembarque de pescado inteiro, expresso em peso vivo, ou se ja, o peso da pesca extraída do mar.

DESEMBARQUE

Pescado na forma em que é levado a terra, expresso em peso líquido, isto é, inteiro, eviscerado, limpo e até elaborado (mediante salga, etc.), antes do desembarque.

PESCADO

Refere-se à informação global, que não permite distinguir entre peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos de água doce ou do mar.

NÃO IDENTIFICADO

Utilizado para as espécies conhecidas pelas denominações vulgares, porém não identificadas para efeito de classificação.

NÃO ESPECIFICADO

Utilizado em informações globais, sem especificação da quantidade, por es pécie, ou seja, do tipo *outros peixes e crustáceos, vários, mistura*, etc.

RELACÃO DE NOMES VULGARES

A relação de nomes vulgares apresenta, devidamente destacada, a designação escolhida como a representante do conjunto dos diferentes nomes vulgares.

RELAÇÃO DE NOMES VULGARES DAS ESPÉCIES DE PEIXES, CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS,
 QUELÔNIOS E MAMÍFEROS AQUÁTICOS CAPTURADOS, AGRUPADOS SEGUNDO A
 DENOMINAÇÃO PRINCIPAL DE CADA GRUPO

ÁGUA DOCE

PEIXES

ACARĀ – acarapitanga, acarapeba, acaratinga, acarauã, bararuã, bebeu, berē, bico doce, cacunda, cacundinha, carā, carā boi, carā cartola, carā corrō, carā de raça, carā estrela, carā praiano, carā zebu, carambanje, carapeba, caratinga, carauna, carrau, corcunda, corrō, corrō baiano, jacundā, samentara.

ACARĀ-AÇU – apaiari, carā açu.

ACARI BODŌ – acari, acari-cachimbo, bodō, boi acari, cachimbau, carataī, cari, cascuda, cascudinha, cascudinho, cascudo, catimbau, chupa pedra, escama dura, João duro, ni quim, pacamã, pacamão, pacumã, piracururu, pocomã, pocomon, vermelho, viola.

ARRAIA

ARUANĀ

BACU – abotoado, armaū, botoado, caboge, caboje, caborge, camboatā.

BAGRE – anojado, anujā, bagralhã, bagre-branco, bagre-mandim, bagre-sapo, bagrinho, barba-chata, barbado, boca larga, cabeçudo, cachorrinho, cachorrinho-de-padre, cangati, catinga, choradeira, cumbā, cumbaca, duiã, gato, gurijuba, jandiã, jau, jau poca, jiripoca, judeu, jundiã, jundiã preto, jurupensēm, jurupoca, lenha, lírio, mandi, mandi açu, mandi-amarelo, mandi bagre, mandi dourado, mandi-pintado, mandipiratatu, mandi poca, mandisacaca, mandiaçu, mandiguaçu, mandii, mandijuba, mandim, mandinho, mandiuba, mandiuba, mandu, nhandiã, papista, pati, peixe-galinha, peixe-gato, peixe-lenha, peixe-liso, peixe-moela, pintadinho, piracatinga, pirambu, pirarara, piratinga.

BAGRE-AMARELO

BLACK BASS

BOCA – piracuca.

BRANQUINHA — branquinha do olhão, branquinha do olhinho, branquinho, caratipioca, pirã-ta pioca, tapiãca, tapioca.

CACHORRA — cachorro, saranha.

CARPA — carpa espelho.

CORVINA — pescada, pescada-branca, pescada cacunda, pescada do amazonas, pescada do piauí.

CUIU-CUIU — armado, cujuba.

CURIMATĀ — bambã, beiru, biru, chira, corimba, corimbatã, corumatã, crumatã, curimatã, curimatã pacu, curimatã piau, curimba, curimbatã, curumandu, curumatã, curumbatã, grumatã, grumatã, morē, papa-terra, peixe duro, saguiru, sairu, sambuda, xira.

DOURADA — dourado, piraūna.

DOURADO — dourada, dourado cachorro, dourado de rio.

FILHOTE — piraĩba.

GRAVIOLA — grangiola.

JARAQUI — jeraqui.

LAMBARI — casca dura, casca-grossa, mocinha, mucinha, peixe branco, piabinha, pratioca, tambicu, tambiū.

MANDUBĒ — cara-de-gato, fidalgo, fidalgo matrinchã, liso, palmito.

MAPARĀ — bico-de-pato.

MATRINCHĀ — jatuarana, ladina, matrinchão, piabanha, piraçanjuba.

MUÇUM — enguia, morongo, muçu, mussum, peixe-cobra, pirambõia.

PACU — capadinho, cumaru, curupetē, mafurã, pacu-branco, pacu manteiga, pacupeva, pacu pra ta, pacupeba, pataca, piroasca.

PEIXE CACHORRO — bicuda, bocarra, bocudo, cadela, charuto, cubiũ, icanga, peixe-cachorra, peixe-cadela, pirandirã, pirapucu, tagibucu.

PEIXE CANIVETE

PEIXE-ESPADA — ituĩ, ituĩ-terçado, lambrega, lampreia, sarapõ, terçado, tuĩ, tuvi, tuvira.

PEIXE-REI

PIAU — Aracu, aragu, cabeça gorda, campineira, campineiro, capineiro, chimborẽ, comprida, fleixeiro, flexeiro, frecheiro, piaba, piaba açu, piaba branca, piaba manteiga, piabuçu, pi*ai*ũva, piapara, piau açu, piau branco, piau cabeça gorda, piau de coco, piau de vara, piau pintado, piau preto, piau sabão, piau açu, piauçu, piava, piavuçu, pirapara, solteira, taguara, taquara, timborẽ, voadeira, voador, voga, ximburẽ, xingo.

PIRÃ — bicudo.

PIRAMUTABA — pirabutão.

PIRANHA — pirambeba, piranha-caju, piranha-preta, piranha-vermelha.

PIRAPITINGA — pirapetinga, pirapitanga, piraputanga.

PIRARUCU

PORAQUE

SARDINHA — apapã, arangal, arenga, arenque, mãe inãcia, sarda, sardinhão, sardinha amarela, sardinha-branca, sardinha roliça.

SURUBIM — cachara, caparari, capari, moleque, pintado, surubi, surubim-pintado.

TAMBAQUI — caranha, caranho.

TAMOATÃ — cambêua, canebel, sargento, tumatã.

TILÁPIA — carã grande, carã híbrido, carã tilápia, pescada do nilo, tilápia africana, tilápia do congo, tilápia do nilo, tilápia híbrida.

TRAÍRA — ie iū, iū, iū iū, jeju, jiju, juju, lobō, marobā, molē, morobā, taraíra, traíra, traíra açu, traíra conga.

TRALHOTO

TRUTA — truta arco-íris.

TUBARANA — tabarana, tubajara, urubarana.

TUCUNARÉ — pitanga, tucunaré-pinima.

UBARIÁ — oirana, orana.

PEIXE NÃO ESPECIFICADO — piquira (mistura).

PEIXE NÃO IDENTIFICADO — aridua, arumarā, balunga, bobō, cambaūra, chinelo, gordinho, lambiā, mambarā, mandorove, mero, mirim, olho alegre, peūba, qui lhudo, salmão, saūba, saūna, sudega.

CRUSTÁCEOS

CAMARÃO — camarão aratanha, camarão-branco, camarão escuro, camarão preto, camarão sossego, camarão-verdadeiro, pititinga, saborica.

CAMARÃO CANELA

CAMARÃO PITU — aviū, camarão pitu vermelho, pitu.

CRUSTÁCEO NÃO ESPECIFICADO

CRUSTÁCEO NÃO IDENTIFICADO — lagosta, lagostim.

MOLUSCOS

MOLUSCO NÃO ESPECIFICADO

MOLUSCO NÃO IDENTIFICADO

QUELÔNIOS

TARTARUGA

TRACAJÁ — cabeçuda, muçua.

QUELÔNIO NÃO ESPECIFICADO

QUELÔNIO NÃO IDENTIFICADO

MAMÍFEROS AQUÁTICOS

PEIXE-BOI

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO ESPECIFICADO

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO IDENTIFICADO

PESCADO

PESCADO NÃO ESPECIFICADO

PESCADO NÃO IDENTIFICADO — piãgua, tajaba.

ÁGUA DO MAR

PEIXES

ABRÔTEA — brota.

AGULHA — agulha-branca, agulha-crioula, agulha de vela, agulha-preta, bico de fogo, pana guaiú, peixe-agulha.

AGULHÃO — agulhão verde, bacho, gigante, maca, timbale.

AGULHÃO-BANDEIRA — agulhão branco, agulhão-de-vela, agulhão preto, agulhão vermelho, es padarte, espadarte meca, marlim, meca, peto.

ALBACORA – albacorinha, alvacora, atum.

ALBACORA AZUL.

ALBACORA BANDOLIM – atum cachorra, bonito-cachorro.

ALBACORA BRANCA

ALBACORA LAGE – quimiju, yellow, fin.

ARABAIANA – urubarana.

ARIACÔ – areacô, areocô, ariocô, griacô, oriocô.

ARRAIA – arraia branca, arraia cachorro, arraia-pintada, emplasto, gereba, raia.

BADEJO – gostosa, gostoso, mirassol, piragiã.

BAGRE – bagralhão, bagre-amarelo, bagre cabeçudo, bagre do mangue, bagre rosado, bagre-urutu, bagre veleiro, bagrinho, bandeira, bandeirada, bandeirado, calafate, cam bēua, capitão, cumbaca, guri, guribu, jaguarã, jurunema, jurupiranga, oritinga, / rosado, uricatinga, uritinga, urucatinga.

BAIACU – baiacuarara.

BARBEIRO – lanceta.

BARBUDO

BATATA – peixe batata.

BETARA – fiado, judeu, papa-terra, tremetara.

BICUDA – bicuda branca, bicuda cachorra, bicuda pintada, gorana, pescada bicuda, pescada goiva.

BIJUPIRÃ – beijupirã, bejupirã, cação de escama, chancarona, parambeju, parambiju, param briũ, pirambiju, piramiju, xancarona.

BIQUARA – abiquara, boca-de-velha, boca-de-velho.

BONITO — bonito-pintado, bonito sarda, bonito serra.

BONITO BARRIGA LISTRADA — ahém, atum gaiado, bonito gaiado, bonito lis, bonito listado, bonito listrado, gaiado.

BUDIÃO — boião, gudião, papagaio.

BUDIÃO BATATA — bobo, mirim.

CABRINHA — cabra, peixe-cabra.

CAÇÃO — anequim, anjo, bico-doce, cação-anjo, cação-arraia, cação-bico-fino, cação cambeva, cação de couro, cação galha preta, cação galhudo, cação lixa, cação-machote, cação-mangona, cação-martelo, cação mouro, cação-panã, cação parceleiro, cação re do, cação sete, cação viola, caçoa, caçonete, caçote, cambeba, cambeva, canal, cornuda, galha preta, lixa, machote, mangona, marracho, mole mole, panã, peixe-anjo, peixe sapato, rabo fino, rabudo, raposa, sucuri, tintureira, tubarão.

CACHIMBO

CAJALEU

CAMURIM — camorim, camorim preto, camurim-açu, camurim apuã, camurim branco, camurim ro balo.

CAMURUPIM — camuripim, camurupí, cangurupim, pirapema, pomboca.

CANGULO — capadinho, capado, lírio, peroã, peroã branco, peroã preto, peruã.

CARAPEBA — carã, carapeva, carapicu, carataí, caratinga, escrivão, mulatinha, paraopeba, vivoca.

CASTANHA

CAVALA — cavala-branca, cavala impim, cavala impinge.

CAVALINHA — periquito.

CHERNE — cherne-branco, cherne polveiro, cherne queimado, chernote, chernoto, povero, queimado.

CHICHARRO — xixarro.

CIOBA — acioba, chiova, mulata, rabo de fogo, realito, saūba, vermelho cioba.

CONGRO — congro-rosa, corongo, sete voltas.

CORVINA — cascote, chora, chora-chora, coruca, corvina açu, corvina amarela, corvina bo
ca mole, corvina branca, corvina dura, corvina go, corvina mole, corvinota, curu
ca, curucaia, cururuca, dentuda, dentuda go, embetara, gō, mirocaia, mirucaia,
sofia.

DOURADA — dourado, grassapē.

DOURADO — dourada.

ENCHOVA — anchova, anchoveta, enchoveta, perna-de-moça.

ENXADA

ESPADA — catana, imbirá, peixe-espada.

ESPADARTE

FRADE

GAROUPA — boquinha, caraūna, catoā, catuā, garopeta, garoupinha, gato, jabu, jacundā, me
ro gato, peixe-gato, piraūna.

GOETE — boca mole, guete, pescada goete, pescadinha boca mole, pescadinha goete.

GORDINHO — redondo.

GUAIOBA — guajuba, rabo-aberto.

GUARAXIMBORA — aracimbora, carachibora, caraximbō, garachioba, garacibora, garacimbora,
graçaim, graçainha, guachimbora, guaraciabora, guaracimbora, guaraxuma, xa
rēu poca.

GURIJUBA — cangatā, cangatā.

LINGUADO — solha.

MANGANGÃ — mamanguava, miquim, nequim, ninquim, niquim, sarrão, tinga.

MANJUBA — arenga, arenque, changô, peixe-serrinha, petitinga, pititinga, sardinha de lista, serrinha, xangô.

MARIQUITA — jaguarecã, jaguarucã, olho de vidro.

MERLUZA

MERO — canapu, canapum, melro, merete, mero-canapu, mero verdadeiro, mero-vermelho, mero xero, mirete.

MIRA-CÉU — mira.

MIRAGUAIA — burriquete, graúna, miragaia, piraúna.

MIRORÔ — milonga, milongo, mingula, mirorô mirim.

MIXOLE — michole.

MIXOLE QUATI

MOREIA — aimorê, amorê, amorêia, amoreira, caramuru, cobra, cramuru, enguia, morê, morongo, mororô, mussulina.

MUZUNDU

NAMORADO

OLHO-DE-CÃO — piranema.

OUTROS CARANGÍDEOS — aracangüira, carapau, cavaco, chineço, falante, favinha, galhudo, galinho, galo, galo-do-alto, galo prata, garabebel, garapau, goibira, goivira, guaibira, guaivira, guaravira, jiquiri, juricô, mocinha, olhete, olho-de-boi, olhudo, palombeta, pampano, pampo, pampo-arabe bêu, pampo cabeça mole, parona, pataca, peixe-galo, peixe tãbua, pelombeta, pilombeta, piraroba, pitangola, pratiuira, pratiura, samendua, solteira, taba, toboa, tabua, tambo, tibiuro, timbira, timbiro, toboa, vento-leste, viúva.

OUTROS ESPARÍDEOS — canhanha, marimbã, marimbau, peixe-pena, pena, picão, pivo, saema, sambuio, zambaia, zambaio.

OVEVA — boca-torta.

PACAMÃO — pacamon.

PARATI — caica, parati guaçu, parati pema, pratiqueira.

PARGO — pargo amarelo, peixe pargo.

PEIXE-LAGARTO

PEIXE-PEDRA — choupa, golosa, gulosa, sanhoã, sauarã.

PEIXE-PORCO

PEIXE-REI

PEIXE-SERRA

PESCADA — amor sem olho, cabeça-de-coco, cabeça-dura, caçari, canguã, cangoã, cassari, chatinha, cortadeira, faneca, maria luíza, perna-de-moça, pescada arauja, pescada-banana, pescada camina, pescada chata, pescada maria luíza, pescada milonga, pescada perna-de-moça, pescada tortinha, pirocaia, pirucaia, pixima, quira, tararaca, tortinha.

PESCADA AMARELA — pescada cascuda, pescada selvagem, selvagem, ticupã.

PESCADA CAMBUÇU — bembeca, camacu, cambacu, cambucu, canguçu, coara, marmota, membeca, pescada-branca, pescada cambucu, pescada corvina, pescada galheteira, pescada inglesa, pescada malheira, pescada mambeca, pescada vermelha.

PESCADA OLHUDA — maria mole, olhuda, pescada maria mole.

PESCADINHA — arauja, dentuça, pescada-foguete, pescada gô, pescadinha gô, pescadinha olhuda, pescadinha real, samucangã.

PIRÃ — bom nome.

PIRAGICA

PREJEREBA — carã açu, carauaçú, croaçú, dorminhoco, piracã, prejereva.

RÊMORA

ROBALO — bicudo, cambriaçu, camburiaçu, peixe-lua, robalão, robalinho, robalo camboripeba, robalo de pedra, robalo peba, rolão.

RONCADOR — caicanha, cambuba, carrapato, casaca, cocoroca, conguito, corcoroca, corô, corô amarelo, coroave, coroque, ferreiro, mercador, pargo ferreira, pirambu, roncador amarelo, roncador branco, saguã, salema, sapuruna, sargo, xira.

SABERÊ — maria mole, pãmparo, parú, paru branco, parum.

SARAMONETE — salmonete, trilha.

SARDA — sarda cavala.

SARDINHA — biribiri, boca-torta, branquinha, cascadura, cascuda, cascudo, escamuda, gato, lage, manê nego, massambe, sardinha amarela, sardinha azul, sardinha azul lisa, sardinha boca-torta, sardinha-cascuda, sardinha-de-galha, sardinha-lage, sardinha maromba, sardinha rabo de fogo, sardinha-verdadeira.

SAVELHA — sardinha savelha.

SERIGADO — cirigado, sirigado.

SERRA — fodoca, sororoca.

TAINHA — cacetão, cambão, cambiuro, chaveta, coípe, comprida, corimã, crumã, curimã, curimã, curimair, griaã, grimã, guriaã, piaba, pratibu, sacateira, sajubã, saũna, tainha curimã, tainha pitiua, tainha pratiqueira, tainha sajubã, tainha urichoca, tainhota, tamatarana, tamatarana açu, uriacica, uriacica branco, uriacica vermelho, uricica, virote, zeredo.

TIRAVIRA — aipim, peixe aipim, vira vira.

TOTÔ

TROMBETA — cachimbau.

UBARANA — albarana, barana, ubarana açu.

UBARANA-RATO — juruna, peixe-elefante, peixe-rato, rato.

VERMELHO — baūna, boca negra, boca preta, calunga, cantante, carainha, caranha, carapitanga, carapitano, carapitinga, dentão, peixe-vermelho, saçupema, saçupemba, vermelha.

VIOLA — peixe-viola.

VOADOR — peixe-voador.

XARÉU — cabeçudo, charêu, xexem.

XERELETE — garaçuma, garajuba, guarajuba, guaricema, salteira, xarelete.

PEIXE NÃO ESPECIFICADO — caico (mistura), merepe (mistura), mivale (mistura), peixes de mersais (mistura).

PEIXE NÃO IDENTIFICADO — charem, guarapoã, negra velha, palmatória, peixe moça, peixe-sa po, pipira, tacariūna, tralhoto.

CRUSTÁCEOS

CAMARÃO — camarão cabo frio, camarão cinza, camarão cocada, camarão escuro, camarão lagu na, camarão lameirão, camarão-lixo, camarão perereca, camarão pintado, camarão pistola.

CAMARÃO BARBA RUSSA — camarão serrinha.

CAMARÃO BRANCO — camarão caboclo, camarão-legítimo, camarão-verdadeiro, camarão-vilafranca.

CAMARÃO-ROSA — camarão ferrinho, camarão ferro.

CAMARÃO SANTANA — camarão vermelho.

CAMARÃO SETE BARBAS — camarão cristalino, camarão espigão, camarão espigudo, camarão es purudo, camarão piticaia.

CARANGUEJO – caranguejo uçã.

GUAIAMUM – aratu.

LAGOSTA

LAGOSTA SAPATEIRA – cavaca, lagostim, lagostinha, sapateira.

LAGOSTA VERDE

LAGOSTA VERMELHA

SIRI – guajã, siri-do-mangue.

CRUSTÁCEO NÃO ESPECIFICADO

CRUSTÁCEO NÃO IDENTIFICADO – camarão pitu, lacraia, pitu, tamaritaca, tamburutaca.

MOLUSCOS

LULA

MAÇUNIM

MEXILHÃO – amêijoa.

OSTRA

POLVO

SURURU – bacucu.

VIEIRA

MOLUSCO NÃO ESPECIFICADO

MOLUSCO NÃO IDENTIFICADO – bebe fumo, berbigão, calamar, caramujo, concha, concha vieira, lambreta, liliu, mapê, marisco, massambique, papa fumo, pregarí, preguari, sambã, sarnambi, unha-de-velho.

QUELÔNIOS

TARTARUGA — aruanã.

QUELÔNIO NÃO ESPECIFICADO

QUELÔNIO NÃO IDENTIFICADO

MAMÍFEROS AQUÁTICOS

BALEIA

LEÃO-MARINHO

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO ESPECIFICADO

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO IDENTIFICADO — boto.

PESCADO

PESCADO NÃO ESPECIFICADO

PESCADO NÃO IDENTIFICADO

TABELAS DE RESULTADOS

BRASIL

1. PRODUÇÃO E VALOR DE PEIXES, CRUSTACEOS, MOLUSCOS, QUELONIOS E MAMIFEROS AQUATICOS,
ORIUNDOS DE AGUA DOCE E DO MAR, SEGUNDO AS ESPECIES

E S P E C I E S	TOTAL		DE AGUA DOCE		DO MAR	
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
	PEIXES.....	458 545	11 175 328	125 521	3 183 876	333 023
CRUSTACEOS.....	41 968	6 013 370	3 269	162 246	38 699	5 851 124
CAMARÃO.....	28 917	2 844 316	3 265	160 245	25 652	2 684 071
CARANGUEJO.....	6 339	166 632	-	-	6 339	166 632
LAGOSTA.....	4 333	2 836 724	-	-	4 333	2 836 724
SIRI.....	2 327	142 498	-	-	2 327	142 498
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	52	23 200	4	2 001	47	21 200
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS.....	3 612	169 608	-	-	3 612	169 608
LULA.....	621	36 005	-	-	621	36 005
MARISCO.....	1 718	14 494	-	-	1 718	14 494
OSTRA.....	336	24 195	-	-	336	24 195
POLVO.....	339	72 411	-	-	339	72 411
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	598	22 504	-	-	598	22 504
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	6	426	4	292	2	134
TARTARUGA.....	6	390	3	256	2	134
TRACAJA.....	1	36	1	36	-	-
QUELONIOS NÃO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	1	18	1	18	-	-
BALEIA.....	-	-	-	-	-	-
LEÃO-MARINHO.....	-	-	-	-	-	-
PEIXE-BOI.....	1	18	1	18	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NÃO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1987

BRASIL

2. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCA DO AGUA DOCE E DO MAR,
POR TIPO DE PESCA, SEGUNDO OS GRUPOS DE PESCA DO

GRUPOS DE PESCA DO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL				
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	COLONIZADA	VALOR (MIL CRUZADOS)	NÃO COLONIZADA	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
TOTAL.....	504 371	17 368 577	339 246 439	7 803 093	313	179 435	6 564 098	78 498	3 001 385		
PEIXES.....	458 545	11 175 328	278 229 094	4 667 431	312	162 369	4 365 520	67 081	2 142 376		
CRUSTACEOS.....	41 968	6 013 370	184 16 645	3 107 164	213	15 352	2 153 821	9 971	752 385		
MOLUSCOS.....	3 612	169 608	54 700	28 498	72	1 473	34 861	1 439	106 249		
QUELONIOS.....	6	426	-	-	4	1	79	5	348		
MAMIFEROS AQUATICOS.....	1	18	-	-	-	-	-	1	18		
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.	1	75	-	-	1	1	66	0	9		
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.	239	9 752	-	-	4	239	9 752	-	-		
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	125 521	3 183 876	32 10 750	187 057	179	73 974	1 805 778	40 796	1 191 040		
CRUSTACEOS.....	3 269	162 246	15 242	14 836	68	1 183	57 638	1 843	89 771		
MOLUSCOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
QUELONIOS.....	4	292	-	-	-	-	-	4	292		
MAMIFEROS AQUATICOS.....	1	18	-	-	-	-	-	1	18		
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.	0	9	-	-	-	-	-	0	9		
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DO MAR											
PEIXES.....	333 023	7 991 452	266 218 344	4 480 374	223	88 395	2 559 742	26 285	851 337		
CRUSTACEOS.....	38 699	5 851 124	176 16 403	3 092 328	175	14 168	2 096 183	8 128	662 614		
MOLUSCOS.....	3 612	169 608	54 700	28 498	72	1 473	34 861	1 439	106 249		
QUELONIOS.....	2	134	-	-	4	1	79	1	55		
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.	1	66	-	-	1	1	66	-	-		
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.	239	9 752	-	-	4	239	9 752	-	-		

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

NUMERO DE ORDEM	REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		PEIXES		CRUSTACEOS	
		QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
1	BRASIL.....	504 371	17 368 577	458 545	11 175 328	41 968	6 013 370
2	NORTE.....	96 009	2 883 527	86 196	2 108 226	6 821	771 486
3	RONDONIA.....	1 587	42 627	1 587	42 627	-	-
4	ACRE.....	2 208	80 042	2 208	80 042	-	-
5	AMAZONAS.....	37 762	762 620	37 761	762 602	-	-
6	RORAIMA.....	94	5 141	94	5 141	-	-
7	PARA.....	49 665	1 585 184	42 560	1 046 058	6 114	535 331
8	AMAPA.....	4 694	407 912	3 987	171 756	707	236 155
9	NORDESTE.....	98 620	6 974 716	76 058	2 858 517	20 995	4 005 796
10	MARANHÃO.....	37 481	1 091 332	31 829	808 066	4 945	276 481
11	PIAUI.....	1 994	92 254	1 261	45 770	728	46 252
12	CEARA.....	24 744	3 264 561	19 545	637 397	5 197	2 627 124
13	RIO GRANDE DO NORTE.....	5 975	423 815	4 557	148 210	1 412	274 864
14	PARAIBA.....	2 261	85 593	1 666	55 144	351	20 492
15	PERNAMBUCO.....	1 901	151 754	1 589	88 053	263	58 445
16	ALAGOAS.....	3 583	196 561	2 490	94 858	1 050	99 505
17	SERGIPE.....	2 360	213 660	956	80 083	1 373	132 736
18	BAHIA.....	18 322	1 455 186	12 165	900 936	5 677	469 896
19	SUDESTE.....	202 245	5 163 317	192 760	4 279 297	8 907	839 040
20	MINAS GERAIS.....	2 848	125 247	2 847	124 927	1	320
21	ESPIRITO SANTO.....	4 780	151 446	3 958	108 148	819	42 998
22	RIO DE JANEIRO.....	145 234	3 331 177	140 800	2 995 894	4 195	306 163
23	SÃO PAULO.....	49 384	1 555 448	45 155	1 050 328	3 893	489 559
24	SUL.....	102 496	2 193 250	96 532	1 775 752	5 245	397 047
25	PARANA.....	1 391	84 471	1 118	55 774	249	28 152
26	SANTA CATARINA.....	63 208	1 249 598	59 083	937 279	3 720	297 596
27	RIO GRANDE DO SUL.....	37 897	859 180	36 332	782 700	1 277	71 300
28	CENTRO-OESTE.....	5 002	153 767	4 999	153 535	-	-
29	MATO GROSSO DO SUL.....	2 253	44 015	2 253	44 015	-	-
30	MATO GROSSO.....	1 935	69 047	1 932	68 815	-	-
31	GOIAS.....	755	35 742	755	35 742	-	-
32	DISTRITO FEDERAL.....	58	4 964	58	4 964	-	-

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCADA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL			PESCA ARTESANAL				
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
RONDONIA.....	1 587	42 627	-	-	-	4	1 587	42 627	-	-
PEIXES.....	1 587	42 627	-	-	-	4	1 587	42 627	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 587	42 627	-	-	-	4	1 587	42 627	-	-
ACRE.....	2 208	80 042	-	-	-	3	663	26 188	1 544	53 855
PEIXES.....	2 208	80 042	-	-	-	3	663	26 188	1 544	53 855
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	2 208	80 042	-	-	-	3	663	26 188	1 544	53 855
AMAZONAS.....	37 762	762 620	-	-	-	6	28 868	517 117	8 894	245 503
PEIXES.....	37 761	762 602	-	-	-	6	28 868	517 117	8 893	245 485
MAMÍFEROS AQUÁTICOS.....	1	18	-	-	-	-	-	-	1	18
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	37 761	762 602	-	-	-	6	28 868	517 117	8 893	245 485
MAMÍFEROS AQUÁTICOS.....	1	18	-	-	-	-	-	-	1	18
RORAIMA.....	94	5 141	-	-	-	1	16	894	78	4 247
PEIXES.....	94	5 141	-	-	-	1	16	894	78	4 247
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	94	5 141	-	-	-	1	16	894	78	4 247
PARÁ.....	49 665	1 585 184	15	13 721	625 750	42	29 728	778 298	6 215	181 136
PEIXES.....	42 560	1 046 058	13	11 496	181 141	42	26 877	717 261	4 186	147 655
CRUSTACEOS.....	6 114	535 331	11	2 224	444 603	29	2 268	59 033	1 621	31 695
MOLUSCOS.....	990	3 735	1	0	5	6	583	2 004	407	1 726
QUELONIOS.....	1	60	-	-	-	-	-	-	1	60
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	29 097	706 302	9	9 300	139 775	39	17 616	484 378	2 181	82 149
CRUSTACEOS.....	1 406	53 828	2	118	6 546	22	716	29 611	572	17 671
QUELONIOS.....	1	60	-	-	-	-	-	-	1	60
DO MAR										
PEIXES.....	13 462	339 756	10	2 196	41 366	20	9 261	232 883	2 006	65 506
CRUSTACEOS.....	4 708	481 503	11	2 106	438 058	11	1 552	29 422	1 049	14 024
MOLUSCOS.....	990	3 735	1	0	5	6	583	2 004	407	1 726
AMAPÁ.....	4 694	407 912	2	858	236 267	3	3 433	154 659	403	16 987
PEIXES.....	3 987	171 756	1	227	3 440	3	3 403	153 159	357	15 158
CRUSTACEOS.....	707	236 155	1	631	232 827	1	30	1 500	46	1 829
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 633	69 851	1	216	3 126	3	1 184	57 972	233	8 753
CRUSTACEOS.....	181	4 702	1	106	1 373	1	30	1 500	46	1 829

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
DO MAR										
PEIXES.....	2 354	101 906	1	11	314	3	2 219	95 187	124	6 405
CRUSTACEOS.....	526	231 453	1	526	231 453	-	-	-	-	-
MARANHAO.....	37 481	1 091 332	3	98	10 434	29	18 449	542 166	18 934	538 731
PEIXES.....	31 829	808 066	1	45	1 476	29	15 962	410 363	15 822	396 227
CRUSTACEOS.....	4 945	276 481	3	53	8 958	19	2 257	128 986	2 635	138 536
MOLUSCOS.....	707	6 784	-	-	-	8	230	2 816	477	3 968
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	15 635	317 170	-	-	-	19	7 267	135 819	8 368	181 352
CRUSTACEOS.....	120	3 970	-	-	-	6	41	1 442	79	2 528
DO MAR										
PEIXES.....	16 194	490 896	1	45	1 476	22	8 694	274 544	7 454	214 875
CRUSTACEOS.....	4 825	272 512	3	53	8 958	16	2 216	127 546	2 556	136 008
MOLUSCOS.....	707	6 784	-	-	-	8	230	2 816	477	3 968
PIAUI.....	1 994	92 254	7	187	32 320	8	1 023	31 703	783	28 231
PEIXES.....	1 261	45 770	3	39	2 073	8	465	16 644	757	27 054
CRUSTACEOS.....	728	46 252	6	148	30 248	5	556	14 940	24	1 064
MOLUSCOS.....	4	231	-	-	-	2	2	118	2	113
QUELONIOS.....	0	0	-	-	-	1	0	0	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 012	35 825	1	4	70	7	273	9 450	736	26 305
CRUSTACEOS.....	38	1 757	-	-	-	4	25	1 142	13	616
DO MAR										
PEIXES.....	248	9 946	2	35	2 003	5	192	7 193	21	750
CRUSTACEOS.....	691	44 454	6	148	30 248	4	531	13 789	11	448
MOLUSCOS.....	4	231	-	-	-	2	2	118	2	113
QUELONIOS.....	0	0	-	-	-	1	0	0	-	-
CEARA.....	24 744	3 264 561	42	6 239	1 364 583	16	8 944	1 461 405	9 561	438 573
PEIXES.....	19 545	637 397	21	3 132	101 534	16	7 874	322 322	8 539	213 541
CRUSTACEOS.....	5 197	2 627 124	36	3 107	1 263 049	13	1 068	1 139 044	1 022	225 031
MOLUSCOS.....	2	40	-	-	-	1	2	40	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	11 051	253 125	1	5	139	4	3 382	82 542	7 664	170 444
CRUSTACEOS.....	616	15 224	-	-	-	4	106	1 789	510	13 435
DO MAR										
PEIXES.....	8 494	384 272	21	3 128	101 394	12	4 492	239 780	875	43 097
CRUSTACEOS.....	4 581	2 611 900	36	3 107	1 263 049	9	862	1 137 254	512	211 596
MOLUSCOS.....	2	40	-	-	-	1	2	40	-	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	5 975	423 815	7	863	158 532	19	2 307	178 257	2 705	87 026
PEIXES.....	4 557	148 210	2	189	4 572	19	1 998	76 436	2 369	67 202
CRUSTACEOS.....	1 412	274 864	7	774	153 960	18	305	101 716	333	19 188
MOLUSCOS.....	7	741	-	-	-	1	3	105	3	636
DE AGUA DOCE										

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCADA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL			PESCA ARTESANAL				
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO	COLONIZADA		NÃO COLONIZADA	
							QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
PEIXES.....	1 986	50 196	1	74	379	1	52	1 289	1 860	48 527
CRUSTACEOS.....	218	8 134	1	0	17	2	21	685	197	7 432
DO MAR										
PEIXES.....	2 571	98 014	2	115	4 193	18	1 946	75 147	509	18 675
CRUSTACEOS.....	1 194	266 730	7	774	153 943	17	284	101 030	136	11 756
MOLUSCOS.....	7	741	-	-	-	1	3	105	3	636
PARAIBA.....	2 261	85 593	2	261	6 328	6	1 183	56 077	816	23 188
PEIXES.....	1 666	55 144	2	261	6 328	6	719	29 259	686	19 557
CRUSTACEOS.....	351	20 492	-	-	-	6	221	16 861	130	3 631
MOLUSCOS.....	4	205	-	-	-	2	4	205	-	-
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	239	9 752	-	-	-	4	239	9 752	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 413	40 514	1	179	3 946	2	548	17 011	686	19 557
CRUSTACEOS.....	190	5 039	-	-	-	2	60	1 408	130	3 631
DO MAR										
PEIXES.....	254	14 629	2	82	2 382	5	171	12 247	-	-
CRUSTACEOS.....	161	15 453	-	-	-	5	161	15 453	-	-
MOLUSCOS.....	4	205	-	-	-	2	4	205	-	-
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	239	9 752	-	-	-	4	239	9 752	-	-
PERNAMBUCO.....	1 901	151 754	2	305	34 364	13	897	85 608	700	31 782
PEIXES.....	1 589	88 053	2	241	8 968	13	754	61 144	594	17 941
CRUSTACEOS.....	263	58 445	1	63	25 396	11	123	22 216	76	10 833
MOLUSCOS.....	49	5 232	-	-	-	6	18	2 224	30	3 009
QUELONIOS.....	0	24	-	-	-	1	0	24	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	581	17 859	1	31	1 680	5	23	1 080	527	15 099
CRUSTACEOS.....	22	3 479	-	-	-	2	2	260	19	3 219
DO MAR										
PEIXES.....	1 008	70 195	2	210	7 289	13	732	60 064	67	2 842
CRUSTACEOS.....	241	54 966	1	63	25 396	11	121	21 956	57	7 614
MOLUSCOS.....	49	5 232	-	-	-	6	18	2 224	30	3 009
QUELONIOS.....	0	24	-	-	-	1	0	24	-	-
ALAGOAS.....	3 583	196 561	3	384	34 068	24	1 475	116 832	1 724	45 662
PEIXES.....	2 490	94 858	1	3	265	24	809	53 567	1 678	41 025
CRUSTACEOS.....	1 050	99 505	2	381	33 802	21	623	61 106	46	4 597
MOLUSCOS.....	44	2 199	-	-	-	6	43	2 159	1	40
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 832	46 962	-	-	-	11	193	8 759	1 639	38 202
CRUSTACEOS.....	38	5 601	1	6	1 918	10	14	1 564	19	2 120
DO MAR										
PEIXES.....	657	47 896	1	3	266	22	616	44 808	38	2 822
CRUSTACEOS.....	1 011	93 903	1	375	31 884	17	609	59 542	27	2 477
MOLUSCOS.....	44	2 199	-	-	-	6	43	2 159	1	40
SERGIPE.....	2 360	213 660	7	750	89 737	7	542	53 277	1 068	70 646

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCADA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU-MERO DE EM-PRE-SAS	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU-MERO DE COLO-NIAS	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
PEIXES.....	956	80 083	6	41	4 892	7	340	34 190	575	41 002
CRUSTACEOS.....	1 373	132 736	4	710	84 846	7	184	18 471	480	29 420
MOLUSCOS.....	31	842	-	-	-	3	18	616	12	225
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	230	12 314	-	-	-	3	17	1 008	213	11 306
CRUSTACEOS.....	52	6 045	-	-	-	4	11	1 350	42	4 695
DO MAR										
PEIXES.....	726	67 769	6	41	4 892	7	324	33 181	362	29 696
CRUSTACEOS.....	1 321	126 691	4	710	84 846	5	173	17 121	439	24 725
MOLUSCOS.....	31	842	-	-	-	3	18	616	12	225
BAHIA.....	18 322	1 455 186	15	1 569	106 589	46	10 900	828 545	5 853	520 052
PEIXES.....	12 165	900 936	11	630	56 865	46	7 386	540 132	4 149	303 940
CRUSTACEOS.....	5 677	469 896	8	939	49 723	30	3 336	273 478	1 401	146 695
MOLUSCOS.....	478	84 178	1	0	1	9	177	14 814	301	69 362
QUELONIOS.....	2	109	-	-	-	2	1	54	1	55
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	1	66	-	-	-	1	1	66	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	4 324	193 877	-	-	-	23	2 160	81 616	2 164	112 261
CRUSTACEOS.....	343	42 396	-	-	-	6	153	15 904	189	26 492
DO MAR										
PEIXES.....	7 841	707 059	11	630	56 865	32	5 226	458 515	1 985	191 679
CRUSTACEOS.....	5 334	427 501	8	939	49 723	29	3 183	257 575	1 212	120 203
MOLUSCOS.....	478	84 178	1	0	1	9	177	14 814	301	69 362
QUELONIOS.....	2	109	-	-	-	2	1	54	1	55
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	1	66	-	-	-	1	1	66	-	-
MINAS GERAIS.....	2 848	125 247	-	-	-	4	2 011	82 259	837	42 988
PEIXES.....	2 847	124 927	-	-	-	4	2 011	82 259	836	42 668
CRUSTACEOS.....	1	320	-	-	-	-	-	-	1	320
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	2 847	124 927	-	-	-	4	2 011	82 259	836	42 668
CRUSTACEOS.....	1	320	-	-	-	-	-	-	1	320
ESPIRITO SANTO.....	4 780	151 446	8	3 132	105 760	8	1 492	37 398	156	8 288
PEIXES.....	3 958	108 148	8	2 418	70 133	8	1 400	30 815	140	7 199
CRUSTACEOS.....	819	42 217	5	714	35 627	8	90	6 282	15	1 089
MOLUSCOS.....	3	300	-	-	-	1	3	300	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	104	5 231	-	-	-	3	54	2 624	50	2 607
CRUSTACEOS.....	3	781	-	-	-	2	1	150	2	632
DO MAR										
PEIXES.....	3 854	102 917	8	2 418	70 133	8	1 345	28 192	90	4 582
CRUSTACEOS.....	816	42 217	5	714	35 627	7	88	6 132	13	457
MOLUSCOS.....	3	300	-	-	-	1	3	300	-	-
RIO DE JANEIRO.....	145 234	3 331 177	117	89 981	2 009 991	14	43 219	847 056	12 034	474 129
PEIXES.....	140 800	2 995 894	108	89 817	1 990 604	14	41 218	692 525	9 765	312 766

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCADA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL				
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	COLONIZADA	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NÃO COLONIZADA	QUAN- TIDADE (T)
CRUSTACEOS.....	4 195	306 163	49	154	18 930	11	1 965	152 675	2 076	134 558	
MOLUSCOS.....	239	29 119	17	9	457	4	36	1 856	193	26 806	
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	379	16 651	3	15	1 466	4	89	3 440	275	11 744	
CRUSTACEOS.....	41	10 968	10	12	4 982	3	4	834	25	5 153	
DO MAR											
PEIXES.....	140 421	2 979 244	105	89 802	1 989 138	14	41 129	689 085	9 490	301 021	
CRUSTACEOS.....	4 153	295 195	42	142	13 948	10	1 960	151 842	2 051	129 405	
MOLUSCOS.....	239	29 119	17	9	457	4	36	1 856	193	26 806	
SAO PAULO.....	49 384	1 555 448	44	40 685	1 240 358	17	5 219	235 490	3 479	79 601	
PEIXES.....	45 155	1 050 328	41	37 052	781 804	17	4 701	183 197	3 402	75 327	
CRUSTACEOS.....	3 893	489 558	22	3 322	443 722	11	505	41 936	66	3 800	
MOLUSCOS.....	336	15 552	19	312	14 831	5	12	357	12	364	
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	0	9	-	-	-	-	-	-	0	9	
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	3 565	158 327	4	384	24 318	12	3 042	128 053	139	5 956	
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	0	9	-	-	-	-	-	-	0	9	
DO MAR											
PEIXES.....	41 580	892 001	38	36 667	757 486	14	1 659	65 144	3 263	69 371	
CRUSTACEOS.....	3 893	489 559	22	3 322	443 722	11	505	41 936	66	3 800	
MOLUSCOS.....	336	15 552	19	312	14 831	5	12	357	12	364	
PARANA.....	1 391	84 471	-	-	-	9	1 090	72 273	301	12 198	
PEIXES.....	1 118	55 774	-	-	-	9	816	43 576	301	12 198	
CRUSTACEOS.....	249	28 152	-	-	-	5	249	28 152	-	-	
MOLUSCOS.....	25	546	-	-	-	4	25	546	-	-	
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	671	32 522	-	-	-	4	370	20 324	301	12 198	
DO MAR											
PEIXES.....	446	23 252	-	-	-	6	446	23 252	-	-	
CRUSTACEOS.....	249	28 152	-	-	-	5	249	28 152	-	-	
MOLUSCOS.....	25	546	-	-	-	4	25	546	-	-	
SANTA CATARINA.....	63 208	1 249 598	54	58 528	1 117 452	14	4 680	132 145	-	-	
PEIXES.....	59 083	937 279	47	55 232	852 095	13	3 851	85 183	-	-	
CRUSTACEOS.....	3 720	297 596	25	2 961	253 664	13	758	43 931	-	-	
MOLUSCOS.....	406	14 724	15	335	11 693	12	71	3 032	-	-	
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	168	2 001	4	104	1 217	1	64	783	-	-	
DO MAR											
PEIXES.....	58 914	935 278	47	55 128	850 878	13	3 786	84 400	-	-	
CRUSTACEOS.....	3 720	297 596	25	2 961	253 664	13	758	43 931	-	-	
MOLUSCOS.....	406	14 724	15	335	11 693	12	71	3 032	-	-	
RIO GRANDE DO SUL.....	37 897	859 180	9	28 563	623 817	12	9 256	231 705	78	3 658	

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1987

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
PEIXES.....	36 332	782 700	9 28 057	594 497	12 8 196	184 545	78	3 658		
CRUSTACEOS.....	1 277	71 300	4 463	27 808	5 814	43 492	-	-		
MOLUSCOS.....	288	5 180	1 43	1 511	2 245	3 669	-	-		
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	2 343	56 276	4 225	4 196	12 2 040	48 426	78	3 653		
DO MAR										
PEIXES.....	33 989	726 424	9 27 833	590 301	9 6 157	136 118	0	5		
CRUSTACEOS.....	1 277	71 300	4 463	27 808	5 814	43 492	-	-		
MOLUSCOS.....	288	5 180	1 43	1 511	2 245	3 669	-	-		
MATO GROSSO DO SUL.....	2 253	44 015	2 213	6 744	5 2 034	37 195	5	76		
PEIXES.....	2 253	44 015	2 213	6 744	5 2 034	37 195	5	76		
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	2 253	44 015	2 213	6 744	5 2 034	37 195	5	76		
MATO GROSSO.....	1 935	69 047	- -	- -	3 420	14 923	1 516	54 124		
PEIXES.....	1 932	68 815	- -	- -	3 420	14 923	1 513	53 892		
QUELONIOS.....	3	232	- -	- -	- -	- -	3	232		
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 932	68 815	- -	- -	3 420	14 923	1 513	53 892		
QUELONIOS.....	3	232	- -	- -	- -	- -	3	232		
GOIAS.....	755	35 742	- -	- -	- -	- -	755	35 742		
PEIXES.....	755	35 742	- -	- -	- -	- -	755	35 742		
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	755	35 742	- -	- -	- -	- -	755	35 742		
DISTRITO FEDERAL.....	58	4 964	- -	- -	- -	- -	58	4 964		
PEIXES.....	58	4 964	- -	- -	- -	- -	58	4 964		
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	58	4 964	- -	- -	- -	- -	58	4 964		

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	128 612	10 894	75 158	42 561	3 316 884	
PEIXES.....	125 361	10 669	73 974	40 718	3 163 861	
ACARA.....	1 769	2	828	940	39 080	
ACARA-AÇU.....	1 089	-	678	408	33 445	
ACARI-BODO.....	1 854	0	1 137	717	41 223	
ARRAIA.....	24	1	7	16	529	
ARUANÁ.....	655	-	419	236	12 207	
BACU.....	191	-	155	37	4 163	
BAGRE (MANDI).....	6 000	411	3 345	2 244	181 904	
BAGRE-AMARELO.....	39	-	4	35	2 962	
BLACK-BASS.....	2	-	2	-	264	
BOCA.....	18	-	-	18	1 592	
BRANQUINHA.....	4 971	0	2 082	2 888	103 464	
CACHORRA.....	201	-	144	57	7 728	
CARPA.....	45	-	6	39	2 288	
CORVINA.....	6 191	74	3 885	2 232	210 531	
CUIU-CUIU.....	351	-	310	41	7 935	
CURIMATÁ.....	23 803	213	18 382	5 308	460 669	
DOURADA.....	2 343	657	1 355	330	65 424	
DOURADO.....	693	30	392	271	39 128	
FILHOTE.....	1 571	7	877	687	59 722	
GRAVIOLA.....	5	-	1	4	112	
JARAQUI.....	4 895	28	3 787	1 178	101 720	
LAMBARI.....	688	10	430	248	16 792	
MANDUBE.....	667	0	444	224	22 935	
MAPARA.....	1 110	83	778	248	31 317	
MATRINCHÁ.....	1 853	-	1 198	656	51 934	
MUÇUM.....	35	-	10	25	1 186	
PACU.....	4 168	43	3 015	1 110	103 888	
PEIXE-CACHORRO.....	99	-	79	21	2 486	
PEIXE-ESPADA.....	117	-	53	65	1 973	
PEIXE-REI.....	26	-	25	1	644	
PIAU.....	5 686	140	2 830	2 715	147 252	
PIRA.....	72	0	30	42	2 909	
PIRAMUTABA.....	9 178	7 649	1 345	184	145 650	
PIRANHA.....	1 884	0	841	942	39 346	
PIRAPITINGA.....	2 032	15	1 661	356	38 181	
PIRARUCU.....	1 856	-	967	889	85 292	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	1 818	4	1 074	741	37 122	
SURUBIM.....	5 780	240	3 032	2 507	223 640	
TAMBAQUI.....	8 279	-	6 947	1 332	282 479	
TAMOATA.....	3 578	621	2 795	162	40 461	
TILÁPIA.....	7 212	87	1 944	5 181	181 231	

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1987

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAÇO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TRAIRA (JEU).....	7 297	180	3 363	3 754	179 966	
TRUTA.....	2	2	-	-	463	
TUBARANA.....	143	-	76	67	3 785	
TUCUNARE.....	4 225	0	2 936	1 290	161 685	
UBARIA.....	8	-	6	2	258	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	66	0	17	49	2 751	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	571	170	181	220	12 179	
CRUSTACEOS.....	3 246	224	1 183	1 838	152 713	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	3 129	224	1 148	1 757	130 272	
CAMARÃO-PÍTU.....	112	0	34	78	20 440	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	4	-	1	3	2 001	
QUELONIOS.....	4	-	-	4	292	
TARTARUGA.....	3	-	-	3	256	
TRACAÇA.....	1	-	-	1	36	
MAMÍFEROS AQUÁTICOS.....	1	-	-	1	18	
PEIXE-BOI.....	1	-	-	1	18	
RONDONIA.....	1 587	-	1 587	-	42 627	
PEIXES.....	1 587	-	1 587	-	42 627	
ACARA.....	0	-	0	-	13	
ACARA-AÇU.....	5	-	5	-	108	
ACARI-BODO.....	4	-	4	-	101	
BAGRE (MANDI).....	3	-	3	-	79	
BRANQUINHA.....	18	-	18	-	435	
CORVINA.....	4	-	4	-	136	
CURIMATÃ.....	294	-	294	-	6 292	
DOURADA.....	57	-	57	-	2 884	
FILHOTE.....	6	-	6	-	153	
JARAQUI.....	36	-	36	-	413	
MAPARA.....	1	-	1	-	18	
MATRINCHÃ.....	24	-	24	-	949	
PACU.....	88	-	88	-	2 754	
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	-	23	
PIAU.....	3	-	3	-	66	
PIRAMUTABA.....	0	-	0	-	0	
PIRANHA.....	5	-	5	-	93	
PIRAPITINGA.....	38	-	38	-	1 126	
PIRARUCU.....	0	-	0	-	6	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	44	-	44	-	1 307	
SURUBIM.....	135	-	135	-	3 015	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TAMBAQUI.....	383	-	383	-	13 354	
TRAIRA (JEJU).....	3	-	3	-	52	
TUCUNARE.....	342	-	342	-	7 252	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	93	-	93	-	1 997	
ACRE.....	2 208	-	663	1 544	80 042	
PEIXES.....	2 208	-	663	1 544	80 042	
ACARA-AÇU.....	22	-	6	16	945	
ACARI-BODO.....	1	-	1	-	65	
ARUANÃ.....	45	-	13	32	1 252	
BAGRE (MANDI).....	295	-	86	209	12 215	
BRANQUINHA.....	625	-	161	463	18 167	
CORVINA.....	29	-	9	20	1 250	
CURIMATÃ.....	269	-	60	209	10 524	
DOURADA.....	51	-	17	33	2 069	
FILHOTE.....	56	-	20	37	2 140	
JARAQUI.....	13	-	4	9	461	
LAMBARI.....	22	-	6	16	654	
MAPARA.....	51	-	21	30	1 695	
MATRINCHÃ.....	60	-	46	14	2 452	
PACU.....	102	-	24	78	3 990	
PEIXE-ESPADA.....	8	-	2	6	212	
PIAU.....	121	-	34	87	4 661	
PIRANHA.....	0	-	-	0	4	
PIRAPITINGA.....	49	-	33	15	2 009	
PIRARUCU.....	87	-	39	48	4 389	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	0	-	0	-	8	
SURUBIM.....	94	-	32	63	3 732	
TAMBAQUI.....	128	-	24	104	4 700	
TRAIRA (JEJU).....	67	-	18	49	1 868	
TUCUNARE.....	7	-	7	-	299	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	8	-	-	8	280	
AMAZONAS.....	37 762	-	28 868	8 894	762 620	
PEIXES.....	37 761	-	28 868	8 893	762 602	
ACARA.....	16	-	5	11	448	
ACARA-AÇU.....	452	-	183	269	13 772	
ACARI-BODO.....	450	-	219	232	7 545	
ARUANÃ.....	495	-	315	180	8 753	
BACU.....	3	-	-	3	78	
BAGRE (MANDI).....	70	-	7	63	1 994	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRANQUINHA.....	1 341	-	250	1 091	26 180	
CORVINA.....	409	-	216	192	13 380	
CUIU-CUIU.....	97	-	78	19	2 013	
CURIMATÃ.....	12 208	-	11 622	586	124 549	
DOURADA.....	565	-	394	171	16 275	
FILHOTE.....	620	-	198	422	17 357	
JARAQUI.....	4 240	-	3 190	1 051	75 303	
MAPARA.....	59	-	52	8	1 008	
MATRINCHÃ.....	1 424	-	874	551	32 609	
PACU.....	1 872	-	1 327	545	28 686	
PEIXE-CACHORRO.....	58	-	43	15	1 217	
PIAU.....	417	-	227	190	7 464	
PIRAMUTABA.....	616	-	595	20	9 575	
PIRANHA.....	22	-	5	17	488	
PIRAPITINGA.....	1 587	-	1 332	255	26 893	
PIRARUCU.....	992	-	342	649	57 232	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	1 049	-	632	417	19 792	
SURUBIM.....	643	-	264	380	17 212	
TAMBAQUI.....	6 920	-	5 793	1 126	217 660	
TAMOATA.....	31	-	8	23	833	
TRAIRA (JEJU).....	10	-	4	7	198	
TUCUNARE.....	1 078	-	688	390	33 715	
UBARIA.....	6	-	6	-	160	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	11	-	-	11	210	
MAMÍFEROS AQUÁTICOS.....	1	-	-	1	18	
PEIXE-BOI.....	1	-	-	1	18	
RORAIMA.....	94	-	16	78	5 141	
PEIXES.....	94	-	16	78	5 141	
ACARA-AÇU.....	1	-	0	1	46	
ACARI-BODO.....	2	-	1	1	85	
ARUANÃ.....	1	-	0	0	36	
BAGRE (MANDI).....	3	-	0	3	186	
BRANQUINHA.....	1	-	0	0	39	
CORVINA.....	3	-	1	2	198	
CURIMATÃ.....	7	-	1	6	307	
DOURADA.....	14	-	1	13	822	
FILHOTE.....	19	-	1	18	1 080	
JARAQUI.....	2	-	1	0	82	
MANDUBE.....	0	-	0	0	15	
MAPARA.....	0	-	0	0	21	
MATRINCHÃ.....	5	-	2	3	287	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PACU.....	9	-	2	7	551	
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	1	50	
PIAU.....	4	-	1	3	281	
PIRANHA.....	0	-	0	-	12	
PIRARUCU.....	9	-	0	9	503	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	1	-	0	1	67	
SURUBIM.....	3	-	1	2	149	
TRAIRA (JEJU).....	0	-	-	0	13	
TUCUNARE.....	7	-	2	5	312	
PARA.....	30 504	9 418	18 332	2 753	760 191	
PEIXES.....	29 097	9 300	17 616	2 181	706 302	
ACARA.....	249	0	169	79	8 070	
ACARA-AÇU.....	281	-	265	17	6 962	
ACARI-BODO.....	496	0	462	33	8 410	
ARRAIA.....	22	1	5	16	388	
ARUANÃ.....	97	-	87	11	1 817	
BACU.....	112	-	107	4	2 180	
BAGRE (MANDI).....	863	289	512	62	17 115	
BRANQUINHA.....	443	-	408	35	15 555	
CACHORRÃ.....	173	-	141	32	6 835	
CORVINA.....	1 258	57	1 032	169	52 846	
CUIU-CUIU.....	183	-	163	20	3 028	
CURIMATÃ.....	1 819	4	1 691	124	57 252	
DOURADA.....	1 634	644	878	111	42 537	
FILHOTE.....	747	7	637	104	30 946	
JARAQUI.....	582	-	535	47	21 726	
MANDUBE.....	292	-	279	13	10 417	
MAPARA.....	793	7	615	171	23 711	
MATRINCHÃ.....	229	-	218	11	8 441	
PACU.....	965	-	849	116	33 328	
PEIXE-CACHORRO.....	32	-	32	-	930	
PEIXE-ESPADA.....	4	-	2	2	119	
PIAU.....	922	-	811	111	26 209	
PIRAMUTABA.....	8 341	7 525	725	91	130 042	
PIRANHA.....	193	-	163	31	4 245	
PIRAPITINGA.....	189	15	166	8	4 629	
PIRARUCU.....	663	-	585	78	26 771	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	225	-	182	42	7 360	
SURUBIM.....	662	3	600	59	23 913	
TAMBAQUI.....	811	-	735	76	24 633	
TAMDATA.....	3 260	581	2 630	49	32 625	
TRAIRA (JEJU).....	937	7	829	100	8 711	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TUBARANA.....	3	-	3	-	137
TUCUNARE.....	1 180	-	1 037	143	54 368
UBARIA.....	2	-	-	2	98
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	25	-	13	12	1 048
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	410	159	51	200	8 901
CRUSTACEOS.....	1 406	118	716	572	53 828
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	1 406	118	716	572	53 828
QUELONIOS.....	1	-	-	1	60
TARTARUGA.....	0	-	-	0	24
TRACAJA.....	1	-	-	1	36
AMAPA.....	1 814	322	1 214	279	74 553
PEIXES.....	1 633	216	1 184	233	69 851
ACARA.....	48	-	27	21	1 411
ACARA-AÇU.....	89	-	71	17	3 805
ARUANÃ.....	17	-	5	13	349
BAGRE (MANDI).....	18	-	18	-	450
BRANQUINHA.....	38	-	8	30	885
CORVINA.....	329	1	328	-	26 017
CURIMATÃ.....	351	51	300	-	12 611
DOURADA.....	21	13	8	-	782
FILHOTE.....	5	0	5	-	275
JARAQUI.....	29	29	-	-	219
MAPARA.....	26	-	26	-	780
MATRINCHÃ.....	10	-	10	-	300
PACU.....	18	6	10	3	496
PIAU.....	64	2	27	34	3 020
PIRAMUTABA.....	80	52	17	11	2 118
TAMBAQUI.....	7	-	7	-	280
TAMOATA.....	200	40	112	48	6 103
TRAIRA (JEJU).....	182	13	133	36	4 483
TUCUNARE.....	93	-	73	20	5 302
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	7	7	-	-	165
CRUSTACEOS.....	181	106	30	46	4 702
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	181	106	30	46	4 702
MARANHAO.....	15 755	-	7 308	8 447	321 140
PEIXES.....	15 635	-	7 267	8 368	317 170

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
ACARA.....	597	-	253	344	9 077	
ACARI-BODO.....	299	-	133	166	3 235	
BAGRE (MANDI).....	1 846	-	760	1 086	40-008	
BRANQUINHA.....	2 048	-	1 158	890	32 397	
CACHORRA.....	6	-	3	3	72	
CORVINA.....	937	-	507	430	22 202	
CURIMATÃ.....	2 187	-	1 110	1 077	51 519	
DOURADA.....	0	-	0	0	12	
FILHOTE.....	9	-	8	0	331	
GRÁVIOLA.....	2	-	0	2	53	
JARAQUI.....	24	-	22	2	612	
LAMBARI.....	409	-	192	217	7 386	
MANDUBE.....	319	-	139	180	9 588	
MAPARA.....	91	-	62	29	1 986	
MATRINCHÃ.....	2	-	0	2	90	
MUÇUM.....	3	-	-	3	81	
PACU.....	107	-	12	95	1 953	
PEIXE-ESPADA.....	95	-	44	51	1 268	
PIAU.....	1 316	-	633	683	25 492	
PIRA.....	0	-	0	-	1	
PIRAMUTABA.....	69	-	8	61	1 574	
PIRANHA.....	1 005	-	469	535	13 930	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	161	-	87	74	2 789	
SURUBIM.....	1 421	-	620	801	33 963	
TAMBAQUI.....	3	-	1	2	95	
TAMOATA.....	87	-	45	42	901	
TILÁPIA.....	37	-	17	20	1 023	
TRAIRA (JEJU).....	2 414	-	908	1 507	53 407	
TUBARANA.....	115	-	58	58	1 514	
TUCUNARE.....	7	-	4	3	261	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	6	-	3	4	147	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	13	-	13	-	195	
CRUSTACEOS.....	120	-	41	79	3 970	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	120	-	41	79	3 970	
PIAUI.....	1 050	4	298	749	37 582	
PEIXES.....	1 012	4	273	736	35 825	
ACARA.....	8	0	3	5	381	
ACARA-AÇU.....	1	-	-	1	23	
ACARI-BODO.....	8	-	5	3	162	
BAGRE (MANDI).....	64	0	20	44	2 430	
BOCA.....	0	-	-	0	3	

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1987

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRANQUINHA.....	179	0	71	108	4 789	
CARPA.....	1	-	-	1	33	
CORVINA.....	93	1	23	69	4 009	
CURIMATÃ.....	194	1	46	147	6 876	
FILHOTE.....	0	-	0	-	5	
GRAVIDA.....	3	-	0	-2	59	
MANDUBE.....	41	0	14	27	2 081	
MAPARA.....	10	-	2	9	487	
MATRINCHÃ.....	4	-	0	3	271	
PACU.....	1	-	-	1	26	
PEIXE-CACHORRO.....	0	-	0	-	3	
PEIXE-ESPADA.....	11	-	5	6	373	
PIAU.....	74	0	16	58	2 802	
PIRANHA.....	86	0	27	59	2 255	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	12	0	1	11	440	
SURUBIM.....	126	0	17	109	5 741	
TILAPIA.....	16	-	-	16	408	
TRAIRA (JEJU).....	73	0	21	52	1 901	
TUCUNARE.....	7	-	1	6	249	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	-	0	8	
CRUSTACEOS.....	38	-	25	13	1 757	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	38	-	25	13	1 757	
CEARA.....	11 666	5	3 488	8 174	268 349	
PEIXES.....	11 051	5	3 382	7 664	253 125	
ACARA.....	420	-	67	353	7 053	
ACARA-AÇU.....	128	-	98	29	3 723	
ACARI-BODO.....	156	-	49	106	1 099	
BAGRE (MANDI).....	170	-	42	128	2 446	
BRANQUINHA.....	234	-	-	234	3 790	
CARPA.....	0	-	-	0	5	
CORVINA.....	1 539	-	817	722	35 687	
CURIMATÃ.....	1 575	-	272	1 303	36 314	
DOURADO.....	5	-	-	5	68	
LAMBARI.....	1	-	-	1	37	
MAPARA.....	2	-	-	2	74	
MUÇUM.....	20	-	-	20	565	
PIAU.....	789	-	152	637	13 333	
PIRANHA.....	36	-	-	36	706	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	260	-	79	181	3 555	
SURUBIM.....	0	-	-	0	22	
TAMBAQUI.....	4	-	-	4	154	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
TILÁPIA.....	3 768	5	1 223	2 541	96 040
TRAIRA (JEJU).....	1 227	-	181	1 046	24 499
TUCUNARE.....	702	-	388	314	23 583
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	15	-	13	1	371
CRUSTACEOS.....	616	-	106	510	15 224
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	616	-	106	510	15 224
RIO GRANDE DO NORTE.....	2 204	74	72	2 057	58 330
PEIXES.....	1 986	74	52	1 860	50 196
ACARA.....	44	-	-	44	832
ACARA-AÇU.....	13	-	1	12	272
ACARI-BODO.....	3	-	-	3	66
BAGRE (MANDI).....	27	-	-	27	596
BRANQUINHA.....	1	-	-	1	29
CARPA.....	3	-	-	3	50
CORVINA.....	150	-	18	132	4 749
CURIMATÃ.....	461	-	-	461	12 894
LAMBARI.....	1	-	-	1	17
PACU.....	1	-	-	1	13
PIAU.....	196	-	2	194	4 558
PIRANHA.....	15	-	-	15	251
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	11	-	2	9	200
TILÁPIA.....	591	74	9	508	13 500
TRAIRA (JEJU).....	333	-	6	327	8 043
TUCUNARE.....	137	-	15	122	4 126
CRUSTACEOS.....	218	0	21	197	8 134
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	213	0	21	193	7 694
CAMARÃO-PITU.....	5	-	-	5	440
PARAIBA.....	1 603	179	608	816	45 553
PEIXES.....	1 413	179	548	686	40 514
ACARA.....	3	-	1	2	120
ACARA-AÇU.....	55	-	39	16	1 637
ARRAIA.....	2	-	2	-	141
BAGRE (MANDI).....	26	22	0	3	237
BRANQUINHA.....	1	-	-	1	15
CARPA.....	1	-	-	1	25
CORVINA.....	147	-	45	102	4 734
CURIMATÃ.....	176	17	27	132	5 836

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1987

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE, (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
MANDUBE.....	1	-	-	1	37
MAPARA.....	76	76	-	-	1 532
MUÇUM.....	1	-	-	1	43
PIAU.....	41	-	-	41	1 260
PIRAMUTABA.....	64	64	-	-	1 770
PIRANHA.....	2	-	-	2	42
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	48	-	47	2	1 461
TAMBAQUI.....	1	-	1	-	31
TILAPIA.....	241	-	58	184	5 858
TRAIRA (JEJU).....	218	-	64	154	6 164
TUCUNARE.....	309	-	264	45	9 572
CRUSTACEOS.....	190	-	60	130	5 039
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	190	-	60	130	5 039
PERNAMBUCO.....	589	31	25	533	18 303
PEIXES.....	573	31	23	519	17 484
ACARA.....	24	-	5	18	659
ACARA-AÇU.....	2	-	-	2	52
ACARI-BODO.....	7	-	-	7	204
BACU.....	0	-	-	0	4
BAGRE (MANDI).....	17	-	17	1	612
BRANQUINHA.....	2	-	-	2	64
CARPA.....	3	-	-	3	141
CORVINA.....	122	-	-	122	4 516
CURIMATÁ.....	56	-	0	55	1 524
DOURADO.....	26	23	-	3	1 246
FILHOTE.....	0	0	-	-	7
PACU.....	1	-	-	1	48
PIAU.....	3	-	-	3	117
PIRA.....	1	-	-	1	41
PIRAMUTABA.....	8	8	-	-	571
PIRANHA.....	7	-	0	7	170
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	3	-	-	3	95
SURUBIM.....	4	-	-	4	279
TILAPIA.....	215	-	-	215	5 271
TRAIRA (JEJU).....	59	-	-	59	1 603
TUCUNARE.....	5	-	-	5	94
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	7	-	-	7	158
CRUSTACEOS.....	16	-	2	14	819
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	16	-	2	14	819

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA	
ALAGOAS.....	1 865	-	207	1 658	50 645
PEIXES.....	1 832	-	193	1 639	46 962
ACARA.....	10	-	10	-	717
ACARI-BODO.....	4	-	3	1	240
BAGRE (MANDI).....	90	-	82	9	2 026
CARPA.....	1	-	1	-	80
CORVINA.....	52	-	9	43	2 203
CURIMATÃ.....	51	-	12	39	2 581
LAMBARI.....	0	-	-	0	8
MANDUBE.....	11	-	11	-	660
PIAU.....	48	-	7	41	1 998
PIRA.....	1	-	1	0	112
PIRANHA.....	10	-	5	6	517
SURUBIM.....	5	-	5	0	691
TILAPIA.....	1 511	-	37	1 474	33 018
TRAIRA (JEJU).....	16	-	3	13	711
TUBARANA.....	11	-	8	2	1 349
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	1	40
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	10	-	-	10	30
CRUSTACEOS.....	32	-	14	19	3 683
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	28	-	12	16	2 800
CAMARÃO-PITU.....	4	-	1	3	883
SERGIPE.....	282	-	27	255	18 359
PEIXES.....	230	-	17	213	12 314
ACARA.....	3	-	-	3	135
ACARA-AÇU.....	0	-	-	0	0
ACARI-BODO.....	1	-	1	0	50
BAGRE (MANDI).....	4	-	0	4	247
CARPA.....	3	-	0	3	130
CORVINA.....	0	-	0	0	6
CURIMATÃ.....	84	-	10	74	5 216
PIAU.....	46	-	3	43	2 526
PIRA.....	0	-	0	0	10
PIRANHA.....	12	-	1	11	776
SURUBIM.....	0	-	0	0	51
TAMBAQUI.....	2	-	-	2	53
TILAPIA.....	41	-	0	41	964
TRAIRA (JEJU).....	30	-	2	28	1 718

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TUBARANA.....	5	-	0	5	431	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	0	2	
CRUSTACEOS.....	52	-	11	42	6 045	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	51	-	11	41	5 769	
CAMARÃO-PITU.....	1	-	-	1	276	
BAHIA.....	4 667	-	2 313	2 354	236 273	
PEIXES.....	4 324	-	2 160	2 164	193 877	
ACARA.....	55	-	30	25	4 168	
ACARA-AÇU.....	32	-	2	30	1 844	
ACARI-BODO.....	143	-	46	97	4 350	
BACU.....	50	-	20	29	767	
BAGRE (MANDI).....	132	-	51	81	5 292	
BAGRE-AMARELO.....	39	-	4	35	2 962	
BOCA.....	18	-	-	18	1 589	
BRANQUINHA.....	14	-	7	6	282	
CARPA.....	1	-	-	1	24	
CORVINA.....	569	-	458	112	19 163	
CURIMATÁ.....	975	-	513	462	37 363	
DOURADO.....	264	-	128	136	13 164	
LAMBARI.....	4	-	-	4	140	
MATRINCHÁ.....	20	-	5	15	1 094	
MUÇUM.....	0	-	0	-	11	
PACU.....	12	-	0	12	615	
PIAU.....	320	-	221	99	10 777	
PIRA.....	53	-	27	26	1 963	
PIRANHA.....	222	-	116	106	9 607	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1	-	-	1	32	
SURUBIM.....	684	-	335	349	41 273	
TAMBAQUI.....	1	-	0	0	27	
TILAPIA.....	220	-	46	174	9 123	
TRAIRA (JEJU).....	350	-	81	269	16 304	
TUCUNARE.....	134	-	70	64	10 976	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	14	-	0	14	970	
CRUSTACEOS.....	343	-	153	189	42 396	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	252	-	124	127	24 881	
CAMARÃO-PITU.....	91	-	29	62	17 515	
MINAS GERAIS.....	2 845	-	2 011	834	124 892	
PEIXES.....	2 844	-	2 011	833	124 572	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
ACARA.....	71	-	71	-	712
ACARI-BODO.....	33	-	5	27	1 923
BACU.....	0	-	0	0	14
BAGRE (MANDI).....	430	-	307	123	16 012
CARPA.....	2	-	2	-	132
CORVINA.....	56	-	3	53	1 355
CURIMATÁ.....	519	-	285	234	20 179
DOURADO.....	94	-	50	44	7 179
LAMBARI.....	5	-	-	5	160
MATRINCHÁ.....	9	-	5	4	469
PACU.....	3	-	0	2	139
PIAU.....	279	-	225	54	9 036
PIRA.....	16	-	2	14	698
PIRANHA.....	59	-	16	43	2 170
SURUBIM.....	243	-	127	116	20 142
TAMBAQUI.....	1	-	-	1	200
TILAPIA.....	407	-	403	4	12 330
TRAIRA (JEJU).....	536	-	507	28	26 948
TUBARANA.....	3	-	2	1	108
TUCUNARE.....	77	-	-	77	4 627
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	41
CRUSTACEOS.....	1	-	-	1	320
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	320
ESPIRITO SANTO.....	107	-	55	52	6 012
PEIXES.....	104	-	54	50	5 231
ACARA.....	23	-	13	10	1 005
ACARI-BODO.....	2	-	-	2	107
BAGRE (MANDI).....	1	-	1	1	43
CORVINA.....	6	-	4	2	223
CURIMATÁ.....	3	-	-	3	111
DOURADO.....	5	-	2	4	400
MATRINCHÁ.....	0	-	-	0	5
PIAU.....	7	-	2	5	335
TRAIRA (JEJU).....	40	-	23	17	1 589
TUCUNARE.....	18	-	10	7	1 412
CRUSTACEOS.....	3	-	1	2	781
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	1	-	0	1	73
CAMARÃO-PITU.....	1	-	1	0	160
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	548

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES		PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
		TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
		QUANTIDADE (T)				
RIO DE JANEIRO.....	394	0	93	300	21 198	
PEIXES.....	364	-	89	275	15 184	
ACARA.....	37	-	13	24	1 413	
ACARI-BODO.....	27	-	2	25	1 967	
BAGRE (MANDI).....	32	-	11	21	1 337	
CARPA.....	28	-	-	28	1 539	
CORVINA.....	3	-	-	3	150	
CURIMATÃ.....	125	-	27	97	3 538	
DOURADO.....	5	-	1	4	308	
LAMBARI.....	2	-	-	2	38	
MATRINCHÃ.....	3	-	0	3	190	
PEIXE-REI.....	1	-	0	1	55	
PIAU.....	45	-	14	31	2 141	
TILAPIA.....	1	-	-	1	30	
TRAIRA (JEJU).....	56	-	20	36	2 440	
TUCUNARE.....	0	-	0	0	18	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	1	-	23	
CRUSTACEOS.....	29	0	4	25	6 013	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	17	-	-	17	3 715	
CAMARÃO-PITU.....	10	0	3	7	1 166	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	1	1	1 133	
SAO PAULO.....	3 497	318	3 042	137	145 918	
PEIXES.....	3 497	318	3 042	137	145 918	
ACARA.....	6	-	6	0	244	
ACARA-AÇU.....	9	-	9	-	255	
ACARI-BODO.....	121	-	114	8	6 832	
BACU.....	27	-	27	-	1 116	
BAGRE (MANDI).....	757	56	664	36	27 870	
BLACK-BASS.....	2	-	2	-	264	
CARPA.....	3	-	3	0	120	
CORVINA.....	432	15	393	24	15 732	
CURIMATÃ.....	865	43	798	25	31 822	
DOURADO.....	99	3	93	3	7 546	
FILHOTE.....	3	0	3	-	279	
LAMBARI.....	116	1	111	4	4 388	
MANDUBE.....	1	-	1	-	34	
MATRINCHÃ.....	12	-	11	0	707	
MUÇUM.....	7	-	7	-	425	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PACU.....	38	1	37	1	2 153	
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	0	42	
PIAU.....	377	137	224	16	15 313	
PIRA.....	0	0	0	-	26	
PIRANHA.....	43	0	40	2	1 388	
PIRAPITINGA.....	2	-	2	-	178	
PIRARUCU.....	0	-	0	-	32	
SURUBIM.....	222	48	171	3	16 295	
TAMBAQUI.....	3	-	2	1	223	
TILAPIA.....	153	-	152	1	3 584	
TRAIRA (JEJU).....	152	13	132	6	7 370	
TUBARANA.....	6	-	5	1	231	
TUCUNARE.....	40	0	35	6	1 433	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	0	-	0	-	16	
PARANA.....	671	-	370	301	32 522	
PEIXES.....	671	-	370	301	32 522	
ACARI-BODO.....	69	-	65	4	3 245	
BAGRE (MANDI).....	87	-	51	37	4 909	
CORVINA.....	31	-	20	10	815	
CUIU-CUIU.....	72	-	70	1	2 894	
CURIMATÃ.....	242	-	90	153	9 537	
DOURADO.....	34	-	18	16	2 423	
MATRINCHÃ.....	2	-	1	0	126	
PACU.....	13	-	3	10	850	
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	-	36	
PIAU.....	26	-	6	20	884	
PIRANHA.....	1	-	1	-	40	
SURUBIM.....	89	-	43	46	6 545	
TRAIRA (JEJU).....	5	-	1	4	174	
TUCUNARE.....	0	-	-	0	1	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	44	
SANTA CATARINA.....	168	104	64	-	2 001	
PEIXES.....	168	104	64	-	2 001	
ACARA.....	42	1	41	-	461	
BAGRE (MANDI).....	14	12	3	-	116	
CURIMATÃ.....	27	23	4	-	306	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	3	3	-	-	8	
SURUBIM.....	2	2	-	-	13	
TILAPIA.....	8	8	-	-	83	

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1987

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
TRAIRA (JEJU).....	70	53	17	-	552
TRUTA.....	2	2	-	-	463
RIO GRANDE DO SUL.....	2 341	225	2 040	77	56 182
PEIXES.....	2 341	225	2 040	77	56 182
ACARA.....	113	0	113	0	2 123
ACARI-BODO.....	27	-	24	2	1 276
BAGRE (MANDI).....	527	27	484	15	11 152
CARPA.....	0	-	-	0	30
CURIMATÃ.....	615	74	539	2	10 668
DOURADO.....	14	-	14	0	1 605
LAMBARI.....	129	9	121	0	3 955
MUÇUM.....	2	-	2	-	62
PEIXE-REI.....	25	-	25	-	589
PIAU.....	125	-	121	3	6 089
SURUBIM.....	256	21	191	44	7 920
TRAIRA (JEJU).....	507	93	405	9	10 711
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	0	-	-	2
MATO GROSSO DO SUL.....	2 253	213	2 034	5	44 015
PEIXES.....	2 253	213	2 034	5	44 015
ACARI-BODO.....	3	-	3	-	263
BAGRE (MANDI).....	177	5	171	1	3 887
CORVINA.....	0	-	0	-	15
CURIMATÃ.....	677	-	677	-	8 381
DOURADO.....	61	4	58	-	1 437
MATRINCHÃ.....	0	-	0	-	39
PACU.....	520	36	483	1	11 836
PIAU.....	92	-	92	-	956
PIRANHA.....	76	-	76	-	762
PIRAPITINGA.....	55	-	55	-	552
SURUBIM.....	576	165	409	2	15 591
TUCUNARE.....	0	-	0	-	14
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	15	4	10	1	283
MATO GROSSO.....	1 935	-	420	1 516	69 047
XES.....	1 932	-	420	1 513	68 815
BACU.....	0	-	-	0	4
BAGRE (MANDI).....	267	-	56	211	7 270
CORVINA.....	8	-	-	8	522

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CURIMATÁ.....	43	-	2	41	1 458
DOURADO.....	85	-	30	56	3 622
FILHOTE.....	41	-	-	41	3 362
JARAQUI.....	10	-	-	10	404
MAPARA.....	0	-	-	0	5
MATRINCHÃ.....	18	-	-	18	1 891
PACU.....	354	-	180	174	13 369
PIAU.....	319	-	11	307	5 859
PIRA.....	1	-	-	1	58
PIRANHA.....	74	-	18	57	1 444
PIRAPITINGA.....	112	-	34	78	2 803
PIRARUCU.....	30	-	-	30	2 360
SURUBIM.....	549	-	84	465	23 489
TAMBAQUI.....	0	-	-	0	10
TRAIRA (JEJU).....	12	-	5	7	428
TUCUNARE.....	9	-	-	9	456
QUELONIOS.....	3	-	-	3	232
TARTARUGA.....	3	-	-	3	232
GOIAS.....	750	-	-	750	35 389
PEIXES.....	750	-	-	750	35 389
BAGRE (MANDI).....	79	-	-	79	3 376
BRANQUINHA.....	26	-	-	26	839
CACHORRA.....	23	-	-	23	820
CORVINA.....	15	-	-	15	622
CURIMATÁ.....	79	-	-	79	3 010
DOURADA.....	1	-	-	1	44
DOURADO.....	1	-	-	1	129
FILHOTE.....	65	-	-	65	3 787
JARAQUI.....	59	-	-	59	2 500
LAMBARI.....	0	-	-	0	10
MANDUBE.....	3	-	-	3	104
MATRINCHÃ.....	31	-	-	31	2 014
PACU.....	65	-	-	65	3 081
PEIXE-CACHORRO.....	5	-	-	5	164
PIAU.....	53	-	-	53	2 073
PIRANHA.....	16	-	-	16	448
PIRARUCU.....	75	-	-	75	4 000
SURUBIM.....	64	-	-	64	3 604
TAMBAQUI.....	15	-	-	15	1 059
TRAIRA (JEJU).....	1	-	-	1	79
TUBARANA.....	1	-	-	1	15
TUCUNARE.....	72	-	-	72	3 614

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1987

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	374 922	235 031	104 038	35 853	13 942 570	
PEIXES.....	333 023	218 344	88 395	26 285	7 991 452	
ABROTEA.....	759	626	118	15	11 457	
AGULHA.....	309	47	186	76	16 478	
AGULHÃO.....	134	98	31	5	7 833	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	592	566	22	3	29 157	
ALBACORA (ATUM).....	6 119	5 779	280	59	221 050	
ALBACORA-BANDOLIM.....	367	364	4	-	13 788	
ALBACORA-BRANCA.....	115	115	-	-	4 064	
ALBACORA-LAGE.....	243	243	-	-	7 004	
ARABAIANA.....	230	41	151	38	15 185	
ARIACO.....	122	3	109	11	6 520	
ARRAIA.....	2 298	643	1 041	614	70 572	
BADEJO.....	622	405	189	28	48 556	
BAGRE.....	7 318	1 014	3 976	2 328	181 704	
BAIACU.....	47	4	29	14	1 142	
BARBEIRO.....	11	11	-	-	88	
BARBUDO.....	67	-	52	15	3 210	
BATATA.....	131	125	4	2	6 911	
BETARA.....	1 084	498	586	1	21 746	
BICUDA.....	105	42	54	8	5 448	
BIJUPIRA.....	167	52	100	15	7 821	
BIQUARA.....	420	4	369	47	19 359	
BONITO.....	3 505	2 478	306	721	78 391	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	1 188	903	250	34	43 589	
BUDIÃO.....	9	0	9	0	521	
BUDIÃO-BATATA.....	73	-	69	4	3 284	
CABRINHA.....	759	756	2	2	2 704	
CAÇÃO.....	11 330	6 740	3 698	893	268 512	
CAMURIM.....	651	3	379	269	27 607	
CAMURUPIM.....	796	2	582	212	42 688	
CANGULO.....	1 993	271	1 630	91	37 952	
CARAPEBA.....	745	136	422	187	38 430	
CASTANHA.....	16 383	16 045	157	181	207 379	
CAVALA.....	1 154	172	772	211	97 241	
CAVALINHA.....	2 988	2 590	128	270	57 510	
CHERNE.....	397	322	58	17	22 350	
CHICHARRO.....	1 628	1 488	63	76	24 203	
CIOBA.....	861	501	318	41	39 489	
CONGRO.....	300	285	8	7	19 328	
CORVINA.....	19 599	12 199	5 471	1 929	409 945	
DOURADA.....	2 312	0	2 257	54	80 117	
DOURADO.....	1 089	643	286	160	53 464	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ENCHOVA.....	3 026	1 937	863	225	89 959
ENXADA.....	1	0	1	-	20
ESPADADA.....	567	195	271	101	15 158
ESPADARTE.....	28	-	25	3	528
GAROUPA.....	1 172	570	515	87	61 200
GOETE.....	1 426	1 072	71	284	30 714
GORDINHO.....	216	169	33	14	2 507
QUAIUBA.....	889	213	591	85	61 121
GUARAXIMBORA.....	289	53	177	59	18 078
GURIJUBA.....	2 574	89	1 897	587	67 948
LINGUADO.....	2 065	1 777	210	77	147 070
MANGANGA.....	19	1	15	3	916
MANJUBA.....	2 108	1 258	728	122	41 476
MARIQUITA.....	1 041	859	172	9	22 622
MERLUZA.....	3 704	3 704	-	-	172 891
MERO.....	1 017	97	774	146	32 254
MIRA-CEU.....	0	0	-	0	1
MIRAGUAIA.....	580	392	165	24	13 390
MIRORO.....	17	-	12	5	868
MIXOLE.....	10	-	-	10	210
MOREIA.....	269	121	104	45	8 972
NAMORADO.....	309	251	44	14	26 171
OLHO-DE-CÃO.....	84	27	0	56	3 735
OUTROS CARANGIDEOS.....	3 875	1 676	1 432	766	147 918
OUTROS ESPARIDEOS.....	50	0	48	12	1 754
OVEVA.....	9	0	9	-	497
PACAMÃO.....	221	-	155	66	5 152
PARATI.....	996	40	724	232	30 395
PARGO.....	4 183	3 319	644	219	148 851
PEIXE-PEDRA.....	1 148	4	660	484	40 491
PEIXE-PORCO.....	2 388	2 298	80	9	30 013
PEIXE-REI.....	93	4	88	-	2 206
PEIXE-SERRA.....	341	19	172	150	10 312
PESCADA.....	8 981	5 739	1 953	1 288	281 274
PESCADA-AMARELA.....	761	277	449	35	34 555
PESCADA-CAMBUÇU.....	988	161	673	154	58 997
PESCADA-OLHUDA.....	2 620	2 166	300	154	52 022
PESCADINHA.....	3 810	2 522	762	526	89 301
PIRA.....	35	5	28	0	1 780
PIRAGICA.....	29	21	1	7	1 216
PREJEREBÁ.....	127	2	70	56	3 331
ROBALO.....	518	39	305	174	57 492
RONCADOR.....	936	415	375	147	22 003
SABERE.....	141	30	88	22	5 516

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1987

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SARAMONETE.....	145	136	8	0	4 565	
SARDA.....	535	9	514	12	16 463	
SARDINHA.....	168 274	123 113	38 326	6 835	3 111 720	
SAVELHA.....	1 726	1 222	192	312	20 898	
SERIGADO.....	320	33	249	38	23 560	
SERRA.....	2 426	70	1 517	839	113 843	
TAINHA.....	6 763	290	4 646	1 826	291 027	
TIRA-VIRA.....	248	242	-	6	4 001	
UBARANA.....	53	12	33	7	1 892	
UBARANA-RATO.....	23	23	-	-	365	
VERMELHO.....	1 137	208	719	210	96 462	
VIOLA.....	443	337	101	5	6 295	
VOADOR.....	299	2	298	0	4 080	
XAREU.....	1 417	117	853	437	68 139	
XERELETE.....	678	135	330	213	46 090	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	113	7	85	21	7 338	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	5 733	4 643	661	429	78 027	
CRUSTACEOS.....	38 384	16 087	14 168	8 128	5 782 375	
CAMARÃO.....	10 922	4 727	4 491	1 703	1 527 005	
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	2 361	6	1 275	1 080	87 200	
CAMARÃO-BRANCO.....	1 599	808	442	349	184 571	
CAMARÃO-ROSA.....	1 658	1 355	86	217	418 008	
CAMARÃO-SANTANA.....	1 802	1 650	135	17	107 539	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	6 994	4 121	2 106	767	291 000	
CARANGUEJO.....	5 979	13	3 178	2 788	141 640	
QUATAMUM.....	360	-	102	258	24 992	
LAGOSTA.....	4 132	2 983	881	268	2 697 849	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	142	134	9	-	90 293	
LAGOSTA-VERDE.....	16	-	16	-	14 645	
LAGOSTA-VERMELHA.....	43	-	43	-	33 936	
SIRI.....	2 327	243	1 404	680	142 498	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	47	47	-	-	21 200	
MOLUSCOS.....	3 512	600	1 473	1 439	168 608	
LULA.....	621	444	69	108	36 005	
MAÇUNIM.....	33	-	32	1	1 338	
MEXILHÃO.....	699	4	375	320	4 144	
OSTRA.....	236	-	108	128	23 195	
POLVO.....	339	120	15	204	72 411	
SURURU.....	979	0	444	535	8 278	
VIEIRA.....	7	7	-	-	735	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	598	25	430	142	22 504	
QUELONIOS.....	2	-	1	1	134	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TARTARUGA.....	2	-	1	1	134	
PARA.....	19 161	4 302	11 396	3 462	824 994	
PEIXES.....	13 462	2 196	9 261	2 006	339 756	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	1	-	-	10	
ALBACÓRA (ATUM).....	1	1	-	-	12	
ARABAIANA.....	29	29	-	-	437	
ARRAIA.....	271	0	179	92	4 608	
BAGRE.....	1 085	10	898	177	20 797	
BICUDA.....	1	1	-	-	11	
BIJUPIRA.....	34	34	-	-	701	
BONITO.....	28	28	-	-	485	
CAÇÃO.....	1 243	230	745	268	30 304	
CAMURIM.....	104	3	87	14	4 023	
CAMURUPIM.....	74	1	68	5	1 844	
CARAPEBA.....	7	-	4	3	100	
CAVALA.....	28	27	-	1	798	
CIOBA.....	9	-	4	5	348	
CORVINA.....	718	3	472	243	20 484	
DOURADA.....	1 524	0	1 490	34	40 267	
ENCHOVA.....	24	-	14	10	1 237	
ESPADA.....	6	-	3	3	90	
ESPADARTE.....	28	-	25	3	528	
GAROUPA.....	37	37	-	-	726	
GUAIUBA.....	6	6	-	-	92	
GUARAXIMBORA.....	10	4	3	3	231	
GURIJUBA.....	1 306	78	1 084	145	24 948	
LINGUADO.....	2	2	-	-	24	
MERO.....	573	83	465	25	8 485	
MOREIA.....	0	-	-	0	8	
OUTROS CARANGIDEOS.....	121	8	111	2	2 121	
PACAMÃO.....	31	-	20	11	680	
PARATI.....	546	-	416	130	14 698	
PARGO.....	860	860	-	-	20 269	
PEIXE-PEDRA.....	109	4	81	25	2 950	
PEIXE-SERRA.....	103	3	75	25	3 440	
PESCADA.....	160	28	86	46	7 660	
PESCADA-AMARELA.....	414	7	374	33	17 198	
PESCADA-CAMBUÇU.....	375	-	366	9	9 107	
PESCADINHA.....	370	337	33	-	4 974	
PREJEREBA.....	8	1	7	-	170	
RONCADOR.....	30	0	30	-	92	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SABERE.....	13	0	10	4	211	
SARDA.....	268	-	262	7	5 146	
SERIGADO.....	14	14	-	-	442	
SERRA.....	1 219	-	663	556	46 790	
TAINHA.....	1 053	-	965	89	29 794	
VERMELHO.....	8	4	2	2	154	
XAREU.....	293	35	221	37	8 004	
XERELETE.....	4	4	-	-	59	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	312	312	-	-	4 193	
CRUSTACEOS.....	4 708	2 106	1 552	1 049	481 503	
CAMARÃO.....	1 850	1 660	129	61	380 484	
CAMARÃO-ROSA.....	446	446	-	-	73 670	
CARANQUEJO.....	2 357	-	1 387	970	26 764	
LAGOSTA.....	1	0	1	-	33	
SIRI.....	54	-	36	18	553	
MOLUSCOS.....	990	0	583	407	3 735	
LULA.....	0	0	-	-	5	
MEXILHÃO.....	670	-	368	302	3 020	
SURURU.....	320	-	215	105	710	
AMAPA.....	2 880	537	2 219	124	333 359	
PEIXES.....	2 354	11	2 219	124	101 906	
BAGRE.....	156	3	133	21	5 775	
CAÇÃO.....	89	-	82	8	3 507	
CAMURIM.....	10	-	10	-	306	
CAMURUPIM.....	28	-	18	10	1 060	
DOURADA.....	788	-	768	20	39 850	
GURIJUBA.....	519	8	456	55	24 509	
MERO.....	2	-	2	-	60	
PESCADA.....	320	-	320	-	11 200	
SARDA.....	180	-	180	-	7 200	
TAINHA.....	258	-	247	11	8 321	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	4	-	4	-	117	
CRUSTACEOS.....	526	526	-	-	231 453	
CAMARÃO.....	526	526	-	-	231 453	
MARANHÃO.....	21 679	52	11 141	10 487	762 177	
PEIXES.....	16 194	45	8 694	7 454	490 896	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ARABAIANA.....	11	-	7	4	440
ARRAIA.....	513	-	258	255	12 679
BAGRE.....	3 655	7	1 857	1 791	95 617
BONITO.....	114	-	98	16	3 420
CAÇÃO.....	551	14	340	198	15 079
CAMURIM.....	415	-	203	212	14 797
CAMURUPIM.....	373	-	213	160	15 313
CARAPEBA.....	18	-	12	7	450
CAVALA.....	39	-	33	7	2 007
CORVINA.....	1 907	-	979	929	49 448
ENCHOVA.....	58	-	37	21	2 911
GAROUPA.....	62	-	50	12	2 775
QUAIUBA.....	28	-	28	-	1 400
GURIJUBA.....	745	-	358	387	18 408
MANJUBA.....	11	-	2	8	212
MERO.....	201	-	106	95	4 845
OUTROS CARANGIDEOS.....	258	-	153	106	5 521
OUTROS ESPARIDEOS.....	26	-	26	-	390
PACAMÃO.....	189	-	135	55	4 471
PARGO.....	191	-	128	63	7 941
PEIXE-PEDRA.....	958	-	518	440	32 668
PEIXE-SERRA.....	239	17	97	125	6 871
PESCADA.....	1 536	8	791	736	64 432
PESCADA-CAMBUÇU.....	426	-	290	135	22 550
PESCADINHA.....	204	-	142	62	8 707
PREJEREBA.....	105	-	49	56	2 417
RONCADOR.....	46	-	29	17	1 840
SABERE.....	25	-	18	6	742
SÁRDINHA.....	238	-	114	124	5 422
SERIGADO.....	16	-	12	4	546
SERRA.....	365	-	276	89	17 216
TAINHA.....	2 163	-	1 060	1 104	61 170
XAREU.....	503	-	274	230	8 123
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	5	-	3	2	68
CRUSTACEOS.....	4 779	7	2 216	2 556	264 497
CAMARÃO.....	2 201	7	1 081	1 114	152 295
CAMARÃO-BRANCO.....	583	-	263	320	69 180
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	676	-	344	332	24 525
CARANQUEJO.....	1 253	-	489	763	17 344
SIRI.....	66	-	39	27	1 153
MOLUSCOS.....	707	-	230	477	6 784
OSTRA.....	3	-	1	2	284

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1987

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SURURU.....	599	-	179	420	3 875	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	105	-	50	55	2 625	
PIAUI.....	861	101	729	35	35 617	
PEIXES.....	248	35	192	21	9 946	
ALBACORA (ATUM).....	0	-	0	-	4	
ARABAIANA.....	0	-	0	-	5	
ARIACO.....	1	0	1	-	22	
ARRAIA.....	6	0	5	1	62	
BAGRE.....	40	3	33	4	596	
BARBUDDO.....	0	-	0	-	2	
BETARA.....	1	-	1	-	27	
BICUDA.....	0	-	0	-	1	
BIJUPIRA.....	1	0	1	-	20	
BIQUARA.....	0	-	0	-	1	
BONITO.....	10	1	9	-	204	
CAÇÃO.....	8	1	6	1	159	
CAMURIM.....	6	0	4	1	214	
CAMURUPIM.....	3	-	3	-	223	
CANGULO.....	0	-	0	-	0	
CARAPEBA.....	1	-	1	0	32	
CAVALA.....	12	1	10	0	749	
CIOBA.....	0	-	0	-	3	
CORVINA.....	14	0	13	1	401	
ENCHOVA.....	0	-	0	-	3	
ESPADA.....	2	-	2	0	32	
GAROUPA.....	3	-	3	-	80	
GOETE.....	0	-	0	-	4	
GUAIUBA.....	13	-	13	-	626	
GUARAXIMBORA.....	2	-	2	-	62	
LINGUADO.....	0	-	0	-	0	
MANJUBA.....	1	-	-	1	17	
MERO.....	1	0	1	-	21	
MOREIA.....	0	-	0	-	0	
OUTROS CARANGIDEOS.....	3	1	2	-	47	
PACAMÃO.....	0	-	0	-	2	
PARO.....	33	19	13	1	2 145	
PEIXE-PEDRA.....	11	-	11	-	343	
PESCADA.....	20	6	11	3	927	
PESCADINHA.....	2	1	-	1	38	
RONCADOR.....	9	0	8	1	326	
SABERE.....	0	-	0	-	13	
SARDINHA.....	0	-	0	-	2	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SERIGADO.....	1	-	1	-	31
SERRA.....	36	1	31	4	2 150
TAINHA.....	3	-	2	1	82
UBARANA.....	0	-	0	-	1
VERMELHO.....	4	-	4	-	182
XAREU.....	2	0	0	2	69
XERELETE.....	1	-	1	-	16
CRUSTACEOS.....	608	66	531	11	25 439
CAMARÃO.....	186	63	115	8	20 106
CARANGUEJO.....	419	-	416	3	4 010
LAGOSTA.....	3	3	0	-	1 322
SIRI.....	0	-	0	-	1
MOLUSCOS.....	4	-	2	2	231
OSTRA.....	3	-	2	1	163
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	68
QUELONIOS.....	0	-	0	-	0
TARTARUGA.....	0	-	0	-	0
CEARA.....	12 992	6 149	5 456	1 387	2 979 571
PEIXES.....	8 494	3 128	4 492	875	384 272
AGULHA.....	15	-	11	4	773
AGULHÃO.....	5	0	5	-	114
AGULHÃO-BANDEIRA.....	16	10	4	1	376
ALBACORA (ATUM).....	11	0	11	-	492
ARABAIANA.....	66	3	63	-	5 219
ARIACO.....	72	2	63	7	3 489
ARRAIA.....	178	0	167	10	5 953
BAGRE.....	135	1	102	33	3 312
BARBUDO.....	14	-	11	3	498
BATATA.....	2	-	2	-	40
BETARA.....	1	-	1	-	33
BICUDA.....	25	8	17	-	825
BIJUPIRA.....	94	17	64	12	4 607
BIQUARA.....	344	-	308	36	16 122
BONITO.....	87	25	62	1	2 798
CAÇÃO.....	168	25	100	43	5 298
CAMURIM.....	47	-	21	26	2 124
CAMURUPIM.....	296	0	259	37	22 187
CANGULO.....	363	23	320	20	9 662
CARAPEBA.....	58	-	9	49	2 733

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1987

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL COLONIZADA	ARTESANAL NÃO COLONIZADA	
CASTANHA.....	252	252	-	-	8 050
CAVALA.....	569	107	409	52	42 625
CAVALINHA.....	70	70	-	-	2 463
CHICHARRO.....	12	12	-	-	225
CIOBA.....	82	3	69	10	5 316
CORVINA.....	32	9	7	16	1 160
DOURADO.....	84	15	69	1	3 893
ENCHOVA.....	2	0	2	-	172
ESPADA.....	72	-	52	20	2 135
GAROUPA.....	292	66	200	26	15 753
GOETE.....	1	-	1	-	28
GORDINHO.....	1	1	-	-	26
GUAIUBA.....	369	58	297	14	22 414
GUARAXIMBORA.....	180	43	131	6	8 263
MANJUBA.....	9	9	0	-	29
MARIQUITA.....	154	-	146	9	4 675
MERO.....	46	10	26	10	1 531
MOREIA.....	10	-	5	5	308
OLHO-DE-CÃO.....	1	1	-	-	3
OUTROS CARANGIDEOS.....	153	53	98	2	4 158
OUTROS ESPARIDEOS.....	2	-	2	-	74
PARGO.....	2 237	1 903	264	71	88 121
PEIXE-PEDRA.....	42	-	39	2	1 706
PESCADA.....	136	1	59	76	6 448
PESCADA-AMARELA.....	6	-	5	1	198
PESCADA-CAMBUÇU.....	1	-	1	-	20
PESCADINHA.....	4	1	3	-	57
PIRA.....	9	5	4	-	195
ROBALO.....	1	-	0	1	17
RONCADOR.....	261	116	135	10	7 197
SABERE.....	25	-	23	3	930
SARDINHA.....	386	242	134	10	11 446
SAVELHA.....	0	0	-	-	4
SERIGADO.....	189	15	172	2	12 985
SERRA.....	415	5	317	93	27 173
TAINHA.....	121	2	8	111	5 110
UBARANA.....	6	1	4	2	273
VERMELHO.....	134	4	105	24	7 549
XAREU.....	94	1	85	9	3 136
XERELETE.....	32	5	20	6	1 610
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	2	2	-	-	44
CRUSTACEOS.....	4 496	3 022	962	512	2 595 259
CAMARÃO.....	1 084	833	226	25	184 906

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CAMARÃO-BRANCO.....	18	-	18	-	5 400
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	5	-	5	-	324
CARANGUEJO.....	360	-	-	360	8 382
GUAIAMUM.....	1	-	-	1	40
LAGOSTA.....	3 011	2 189	712	110	2 395 761
SIRI.....	17	-	-	17	446
MOLUSCOS.....	2	-	2	-	40
POLVO.....	2	-	2	-	40
RIO GRANDE DO NORTE.....	3 741	859	2 234	648	354 819
PEIXES.....	2 571	115	1 946	509	98 014
AGULHA.....	100	-	74	27	2 685
AGULHÃO.....	39	22	17	-	1 532
AGULHÃO-BANDEIRA.....	8	-	5	2	244
ALBACORA (ATUM).....	100	46	53	2	5 448
ARABAIANA.....	34	2	28	3	1 881
ARIACO.....	12	-	9	2	300
ARRAIA.....	35	-	31	4	874
BAGRE.....	29	0	19	9	788
BARBUDO.....	21	-	21	-	833
BICUDA.....	22	5	16	1	1 089
BIJUPIRA.....	21	-	19	2	1 115
BIQUARA.....	44	-	35	10	1 647
BONITO.....	21	-	17	4	840
CAÇÃO.....	99	16	58	25	3 241
CAMURIM.....	16	0	8	8	993
CAMURUPIM.....	5	0	5	-	237
CANGULO.....	150	-	132	18	3 921
CARAPEBA.....	56	-	43	13	2 794
CAVALA.....	88	9	71	8	6 215
CIOBA.....	142	0	125	17	4 857
CORVINA.....	13	0	13	-	246
DOURADO.....	52	-	39	13	2 447
ENCHOVA.....	0	-	0	-	4
ESPADA.....	35	-	29	6	874
GAROUPA.....	31	5	26	-	1 395
QUAIUBA.....	87	-	67	21	4 166
QUARAXIMBORA.....	26	-	23	4	1 525
MANJUBA.....	15	-	15	-	436
MARIQUITA.....	25	-	25	-	590
MERO.....	14	0	14	-	731
MOREIA.....	5	-	5	-	210

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PÊSCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PÊSCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
OUTROS CARANGIDEOS.....	13	-	11	2	326
OUTROS ESPARIDEOS.....	13	-	8	5	318
PARGO.....	13	3	10	-	730
PEIXE-PEDRA.....	6	-	6	-	78
PESCADA.....	51	0	43	8	2 700
PIRA.....	4	-	4	-	183
RONCADOR.....	42	-	42	-	1 315
SABERE.....	5	-	4	2	130
SARDINHA.....	227	-	106	120	6 225
SERIGADO.....	47	2	41	4	2 565
SERRA.....	95	-	72	22	4 759
TAINHA.....	230	-	138	92	12 082
UBARANA.....	8	-	4	3	224
VERMELHO.....	78	3	61	14	4 239
VOADOR.....	292	0	292	-	3 825
XAREU.....	35	3	30	2	2 056
XERELETE.....	27	-	22	5	1 202
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	41	-	14	27	899
CRUSTACEOS.....	1 164	743	284	136	256 065
CAMARÃO.....	168	24	70	74	16 615
CAMARÃO-BRANCO.....	17	-	-	17	1 650
CARANGUEJO.....	109	-	72	36	4 105
QUAIAMUM.....	4	-	-	4	311
LAGOSTA.....	795	719	77	-	182 320
LAGOSTA-VERDE.....	11	-	11	-	12 600
LAGOSTA-VERMELHA.....	23	-	23	-	27 600
SIRI.....	37	-	33	4	863
MOLUSCOS.....	7	-	3	3	741
OSTRA.....	3	-	-	3	636
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	3	-	3	-	105
PARAIBA.....	419	82	337	-	30 288
PEIXES.....	254	82	171	-	14 629
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	-	1	-	91
ALBACORA (ATUM).....	3	-	3	-	312
ARABAIANA.....	3	-	3	-	255
ARIACO.....	2	-	2	-	180
ARRAIA.....	2	-	2	-	240
BAGRE.....	3	-	3	-	104
BIJUPIRA.....	1	-	1	-	83
BIQUARA.....	1	-	1	-	73

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA	
BONITO.....	2	0	2	-	219
CAÇÃO.....	8	0	8	-	312
CAMURIM.....	4	-	4	-	358
CAMURUPIM.....	3	-	3	-	275
CANGULO.....	2	-	2	-	156
CARAPEBA.....	4	-	4	-	209
CAVALA.....	10	0	9	-	1 054
CHICHARRO.....	1	-	1	-	105
CIOBA.....	11	9	2	-	1 039
DOURADO.....	2	-	2	-	202
ENCHOVA.....	1	-	1	-	88
ESPADA.....	1	-	1	-	133
GARÓUPA.....	1	-	1	-	82
QUAIUBA.....	6	-	6	-	612
MANJUBA.....	10	-	10	-	105
MERO.....	3	-	3	-	104
MOREIA.....	3	-	3	-	173
OUTROS CARANGIDEOS.....	4	-	4	-	283
PARGO.....	1	-	1	-	80
PESCADA.....	3	-	3	-	297
PESCADINHA.....	71	71	-	-	1 485
RONCADOR.....	1	-	1	-	37
SERIGADO.....	3	-	3	-	332
SERRA.....	13	-	13	-	1 167
TAINHA.....	56	-	56	-	3 523
UBARANA.....	3	-	3	-	188
VERMELHO.....	1	-	1	-	84
VOADOR.....	3	1	2	-	47
XAREU.....	2	-	2	-	148
XERELETE.....	4	-	4	-	392
CRUSTACEOS.....	161	-	161	-	15 453
CAMARÃO.....	57	-	57	-	4 805
CARANGUEJO.....	77	-	77	-	1 460
LAGOSTA.....	2	-	2	-	807
LAGOSTA-VERDE.....	6	-	6	-	2 045
LAGOSTA-VERMELHA.....	20	-	20	-	6 336
MOLUSCOS.....	4	-	4	-	205
MAÇUNIM.....	3	-	3	-	138
OSTRA.....	1	-	1	-	68
PERNAMBUCO.....	1 298	273	872	153	130 417

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA
	QUANTIDADE (T)				
	VALOR (MIL CRUZADOS)				
PEIXES.....	1 008	210	732	67	70 195
AGULHA.....	60	4	55	1	5 519
AGULHÃO.....	5	-	5	-	323
AGULHÃO-BANDEIRA.....	6	-	6	-	710
ALBACORA (ATIUM).....	49	30	19	-	3 153
ARABAIANA.....	56	-	25	31	2 799
ARIACO.....	12	-	11	1	1 099
ARRAIA.....	5	-	5	-	239
BADEJO.....	1	1	-	-	95
BAGRE.....	26	-	24	2	1 139
BARBUDO.....	3	-	3	-	120
BICUDA.....	4	-	4	-	334
BIJUPIRA.....	2	-	2	-	152
BIQUARA.....	9	-	9	0	601
BONITO.....	7	-	7	-	611
BUDIÃO.....	9	-	9	-	515
BUDIÃO-BATATA.....	3	-	3	-	173
CAÇÃO.....	66	52	14	-	1 918
CAMURIM.....	5	-	4	1	493
CAMURUPIM.....	13	-	13	-	1 531
CANGULO.....	36	-	35	1	1 707
CARAPEBA.....	18	-	15	3	1 666
CASTANHA.....	1	1	-	-	20
CAVALA.....	49	1	33	15	4 130
CHICHARRO.....	9	-	9	-	1 005
CIOBA.....	27	3	23	1	2 706
CORVINA.....	4	-	4	-	317
DOURADO.....	22	-	22	1	2 457
ENCHOVA.....	3	1	1	1	174
ESPADA.....	16	-	16	-	789
GAROUPA.....	24	14	9	1	1 326
GOETE.....	16	-	16	-	950
GUAIUBA.....	27	0	26	-	2 848
GUARAXIMBORA.....	9	-	9	1	814
GURIJUBA.....	0	0	-	-	0
LINGUADO.....	1	-	1	-	25
MANJUBA.....	37	-	37	-	1 380
MERO.....	6	1	6	-	477
MOREIA.....	6	-	6	-	280
OUTROS CARANGIDEOS.....	8	-	8	0	891
OUTROS ESPARIDEOS.....	3	-	3	-	160
OVEVA.....	2	-	2	-	75
PARGO.....	10	2	7	-	754

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

PESCA EXTRATIVA					
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	QUANTIDADE (T)				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA	
PEIXE-PEDRA.....	1	-	1	-	64
PEIXE-REI.....	4	0	3	-	241
PESCADA.....	26	4	22	-	2 598
PESCADA-AMARELA.....	5	3	3	-	510
PESCADA-CAMBUÇU.....	14	13	1	-	618
PIRA.....	2	-	2	-	118
PREJEREBÁ.....	1	-	1	-	42
ROBALO.....	1	-	1	-	50
RONCADOR.....	19	-	19	-	935
SABERE.....	2	-	2	-	255
SARAMONETE.....	8	-	8	-	640
SARDINHA.....	42	9	33	-	1 863
SERIGADO.....	16	1	15	-	1 780
SERRA.....	24	-	23	1	2 594
TAINHA.....	47	-	43	4	4 501
UBARANA.....	0	-	0	-	21
VERMELHO.....	4	-	4	-	327
VOADOR.....	4	-	4	-	189
XAREU.....	22	3	18	1	1 921
XERELETE.....	19	-	18	1	2 150
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	80
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	72	67	5	-	2 224
CRUSTACEOS.....	241	63	121	57	54 966
CAMARÃO.....	38	8	22	8	6 013
CAMARÃO-BRANCO.....	43	-	34	9	8 423
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	13	-	13	-	1 444
CARANGUEJO.....	25	-	6	19	2 455
QUAIAMUM.....	19	-	9	10	3 404
LAGOSTA.....	84	55	29	0	31 355
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	1	-	1	-	75
SIRI.....	18	-	7	11	1 797
MOLUSCOS.....	49	-	18	30	5 232
OSTRA.....	9	-	3	6	1 474
POLVO.....	4	-	4	0	698
SURURU.....	6	-	-	6	66
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	30	-	11	19	2 995
QUELONIOS.....	0	-	0	-	24
TARTARUGA.....	0	-	0	-	24
ALAGOAS.....	1 712	378	1 268	67	143 998

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PEIXES.....	657	3	616	38	47 896
AGULHA.....	37	-	37	-	3 224
AGULHÃO.....	0	0	-	-	9
ALBACORA (ATUM).....	9	0	9	-	964
ARABAIANA.....	21	1	20	-	2 604
ARIACO.....	5	-	5	-	361
ARRAIA.....	16	0	14	2	696
BAGRE.....	24	-	17	7	1 188
BARBUDO.....	1	-	1	-	93
BATATA.....	2	-	2	-	80
BICUDA.....	5	0	5	-	515
BIJUPIRA.....	3	0	3	-	302
BIQUARA.....	8	-	8	-	274
BONITO.....	2	0	2	-	101
BUDIÃO.....	0	-	0	-	3
BUDIÃO-BATATA.....	2	-	2	-	88
CAÇÃO.....	16	0	14	2	971
CAMURIM.....	38	-	38	0	3 743
CANGULO.....	24	-	24	-	786
CARAPEBA.....	48	-	45	2	5 035
CAVALA.....	21	0	21	-	2 870
CIOBA.....	12	1	11	-	1 190
CORVINA.....	7	-	7	-	470
DOURADO.....	11	0	11	-	1 284
ENCHOVA.....	0	-	0	-	2
ESPADA.....	1	-	1	-	19
GAROUPA.....	10	-	10	-	372
GOETE.....	5	-	5	-	215
GUAIBUA.....	7	-	7	-	676
GUARAXIMBORA.....	3	-	3	-	288
LINGUADO.....	1	-	1	-	20
MANGANGA.....	14	-	14	-	587
MANJUBA.....	48	-	48	-	747
MARIQUITA.....	0	-	0	-	2
MERO.....	6	-	6	-	385
MOREIA.....	14	-	14	0	318
OUTROS CARANGIDEOS.....	35	-	17	18	1 651
OUTROS ESPARIDEOS.....	0	-	0	-	1
PARGO.....	3	-	3	-	293
PEIXE-REI.....	0	-	0	-	5
PESCADA.....	23	-	18	5	1 902
PIRA.....	1	-	1	-	34
ROBALO.....	0	-	-	0	48

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
RONCADOR.....	8	-	8	-	287
SABERE.....	0	-	0	-	6
SARDINHA.....	37	-	37	-	1 350
SERIGADO.....	3	0	3	-	337
SERRA.....	14	-	14	-	1 567
TAINHA.....	69	-	68	0	5 876
UBARANA.....	1	-	1	-	19
VERMELHO.....	9	-	9	-	789
XAREU.....	28	-	27	1	2 735
XERELETE.....	5	-	5	-	522
CRUSTACEOS.....	1 011	375	609	27	93 903
CAMARÃO.....	545	-	519	26	50 955
CAMARÃO-BRANCO.....	23	22	1	-	8 763
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	372	353	19	-	25 830
CARANGUEJO.....	14	-	13	1	737
LAGOSTA.....	11	-	11	-	4 700
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	8	-	8	-	1 176
SIRI.....	39	-	39	0	1 743
MOLUSCOS.....	44	-	43	1	2 199
MAÇUNIM.....	30	-	29	1	1 195
OSTRA.....	0	-	0	-	60
POLVO.....	4	-	4	-	544
SURURU.....	10	-	10	-	400
SERGIPE.....	2 078	750	515	813	195 301
PEIXES.....	726	41	324	362	67 769
ALBACORA (ATUM).....	78	10	50	18	11 715
ARABAIANA.....	10	6	4	0	1 544
ARRAIA.....	38	2	19	17	2 902
BAGRE.....	84	1	22	60	6 206
BARBUDO.....	17	-	8	8	1 025
BETARA.....	6	-	6	-	374
CAÇÃO.....	10	1	5	3	917
CAMURIM.....	6	-	0	5	556
CAMURUPIM.....	0	-	0	-	12
CARAPEBA.....	17	-	4	13	2 117
CAVALA.....	6	0	6	-	945
CONGRO.....	11	-	4	6	733
CORVINA.....	32	-	17	14	2 470
DOURADO.....	0	0	-	-	54
ESPADA.....	24	-	19	5	1 515

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1987

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
QUAIUBA.....	1	-	1	-	110
LINGUADO.....	0	-	0	-	18
MANGANGA.....	5	1	1	3	319
MANJUBA.....	0	-	-	0	1
MARIQUITA.....	2	-	1	1	77
MERO.....	13	0	12	1	1 162
MIRORO.....	1	-	1	0	62
MOREIA.....	8	-	2	6	451
OUTROS CARANGIDEOS.....	64	0	8	56	2 392
OUTROS ESPARIDEOS.....	3	-	3	-	175
PARGO.....	6	6	-	0	836
PEIXE-PEDRA.....	6	-	6	-	389
PESCADA.....	37	3	10	24	3 668
PESCADINHA.....	15	2	13	-	373
PREJEREBÁ.....	2	-	2	-	216
RÓBALO.....	39	-	9	30	4 906
RONCADOR.....	14	1	3	10	364
SABERE.....	8	-	8	1	597
SARDINHA.....	17	-	15	2	1 244
SERIGADO.....	30	1	1	28	4 542
SERRA.....	2	-	2	0	152
TAINHA.....	57	-	24	32	5 460
UBARANA.....	5	-	5	-	622
VERMELHO.....	31	3	18	10	4 506
XAREU.....	18	1	10	7	1 732
XERELETE.....	3	-	3	-	310
CRUSTACEOS.....	1 321	710	173	439	126 691
CAMARÃO.....	710	596	18	96	90 339
CAMARÃO-BRANCO.....	33	15	18	-	13 008
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	187	87	100	0	8 882
CARANGUEJO.....	291	-	29	262	8 013
GUAIAMUM.....	36	-	3	33	1 165
LAGOSTA.....	12	12	-	-	3 675
SIRI.....	52	-	5	47	1 608
MOLUSCOS.....	31	-	18	12	842
MAÇUNIM.....	0	-	-	0	5
OSTRA.....	26	-	15	12	526
SURURU.....	4	-	4	1	310
BAHIA.....	13 583	1 498	8 586	3 499	1 204 474
PEIXES.....	7 841	630	5 226	1 985	707 059

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
AGULHA.....	16	2	8	6	1 478	
AGULHÃO.....	5	-	5	1	310	
ALBACORA (ATUM).....	158	21	124	14	13 804	
ARIACO.....	18	0	18	0	1 047	
ARRAIA.....	453	29	232	191	35 081	
BADEJO.....	179	70	107	2	23 414	
BAGRE.....	101	6	59	36	5 853	
BAIACU.....	5	-	5	1	422	
BARBUDO.....	11	-	8	4	638	
BETARA.....	53	-	53	-	2 635	
BICUDA.....	9	1	8	-	1 021	
BIJUPIRA.....	9	1	7	0	630	
BIQUARA.....	9	1	8	-	533	
BONITO.....	28	1	24	2	1 174	
BUDIÃO-BATATA.....	67	-	63	4	3 024	
CAÇÃO.....	528	53	356	119	28 828	
CANGULO.....	132	11	119	3	5 377	
CARAPEBA.....	123	-	105	19	13 796	
CAVALA.....	282	24	152	105	32 188	
CHERNE.....	4	2	0	1	316	
CHICHARRO.....	6	1	6	-	411	
CIOBA.....	128	49	70	9	11 436	
CONGRO.....	2	-	1	1	38	
CORVINA.....	308	4	101	204	27 444	
DOURADO.....	104	28	75	1	9 642	
ENCHOVA.....	6	-	6	-	412	
ESPADA.....	4	-	4	-	161	
GAROUPA.....	136	22	112	2	12 733	
GORDINHO.....	2	-	2	-	116	
GUAIUBA.....	345	148	146	51	28 178	
GUARAXIMBORA.....	14	6	7	1	1 045	
MANGANGA.....	0	-	0	-	11	
MANJUBA.....	410	-	305	105	19 359	
MARIQUITA.....	1	-	1	-	89	
MERO.....	139	0	127	12	13 754	
MIRORO.....	16	-	12	4	805	
MOREIA.....	91	-	70	21	6 381	
OUTROS CARANGIDEOS.....	606	34	445	126	64 519	
OUTROS ESPARIDEOS.....	4	-	4	-	323	
OVEVA.....	7	-	7	-	414	
PEIXE-PEDRA.....	16	-	-	16	2 293	
PEIXE-PORCO.....	0	-	0	-	7	
PESCADA.....	572	1	307	264	65 044	
PESCADA-AMARELA.....	44	-	44	-	4 387	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PESCADA-CAMBUÇU.....	7	-	-	7	581	
PESCADINHA.....	13	-	10	3	748	
PIRA.....	19	-	18	0	1 249	
PREJEREBÁ.....	1	-	1	-	47	
ROBALO.....	282	3	186	93	34 543	
RONCADOR.....	12	-	12	0	645	
SABERE.....	19	4	8	7	1 749	
SARDA.....	59	6	53	-	2 953	
SARDINHA.....	94	4	86	25	6 103	
SERRA.....	18	1	16	2	1 553	
TAINHA.....	911	12	674	225	86 447	
UBARANA.....	0	-	0	-	17	
VERMELHO.....	688	47	494	147	73 101	
XAREU.....	232	12	177	44	26 324	
XERELETE.....	233	23	121	89	23 565	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	98	4	77	17	6 863	
CRUSTACEOS.....	5 263	868	3 183	1 212	413 128	
CAMARÃO.....	1 991	168	1 737	86	155 064	
CAMARÃO-BRANCO.....	702	700	0	1	24 360	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	21	-	0	21	1 047	
CARANGUEJO.....	952	-	627	325	62 738	
GUAIAMUM.....	299	-	90	209	19 997	
LAGOSTA.....	188	-	38	150	62 485	
SIRI.....	1 111	-	691	420	87 437	
MOLUSCOS.....	478	0	177	301	84 178	
LULA.....	0	-	0	-	29	
OSTRA.....	94	-	59	35	9 105	
POLVO.....	204	-	0	204	61 056	
SURURU.....	36	0	31	4	2 842	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	144	-	85	59	11 146	
QUELONIOS.....	2	-	1	1	109	
TARTARUGA.....	2	-	1	1	109	
ESPIRITO SANTO.....	4 672	3 132	1 437	104	145 434	
PEIXES.....	3 854	2 418	1 345	90	102 917	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	0	0	-	-	1	
ALBACORA (ATUM).....	2	0	2	-	43	
ARRIAÇO.....	1	1	0	0	22	
ARRAIA.....	31	22	9	1	666	
BADEJO.....	347	328	19	-	16 202	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BAGRE.....	50	18	21	11	1 496	
BAIACU.....	24	4	18	3	345	
BETARA.....	7	3	3	-	348	
BIJUPIRA.....	1	0	1	-	29	
BIQUARA.....	3	3	0	-	74	
BONITO.....	4	0	4	-	73	
CAÇÃO.....	202	43	150	9	6 176	
CAMURUPIM.....	0	0	0	-	4	
CANGULO.....	902	184	703	15	10 484	
CARAPEBA.....	8	-	4	4	616	
CASTANHA.....	0	-	0	-	4	
CAVALINHA.....	0	-	0	-	9	
CHERNE.....	7	5	3	-	466	
CHICHARRO.....	62	32	31	-	1 427	
CIOBA.....	439	425	13	-	12 379	
CONGRO.....	2	-	2	-	38	
CORVINA.....	16	2	14	0	631	
DOURADO.....	419	386	32	1	14 331	
ENCHOVA.....	4	-	3	2	140	
ESPADA.....	1	-	-	1	12	
GAROUPA.....	421	408	13	-	10 943	
LINGUADO.....	2	0	2	-	39	
MERO.....	3	3	0	0	154	
NAMORADO.....	0	0	-	-	5	
OUTROS CARANGIDEOS.....	11	3	8	0	277	
PARGO.....	54	4	45	5	1 445	
PESCADA.....	40	1	30	9	1 612	
PESCADA-CAMBUÇU.....	2	1	1	0	83	
PESCADA-OLHUDA.....	0	-	0	-	0	
PESCADINHA.....	95	54	35	6	2 267	
PIRAGICA.....	21	21	-	-	1 029	
PREJEREBA.....	0	0	0	0	11	
ROBALO.....	23	2	12	9	2 721	
RONCADOR.....	5	4	1	0	164	
SABERE.....	0	-	0	-	8	
SARAMONETE.....	0	0	0	-	5	
SARDA.....	18	2	15	2	745	
SARDINHA.....	8	0	7	1	248	
TAINHA.....	27	-	15	12	1 511	
UBARANA.....	0	-	0	-	3	
VERMELHO.....	162	144	19	-	4 498	
VIOLA.....	0	0	0	-	2	
XAREU.....	10	9	0	0	291	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	417	305	112	-	8 844	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CRUSTACEOS.....	816	714	88	13	42 217	
CAMARÃO.....	15	0	12	3	433	
CAMARÃO-BRANCO.....	24	23	2	-	5 001	
CAMARÃO-ROSA.....	48	47	1	-	9 904	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	700	645	55	-	24 171	
CARANGUEJO.....	14	-	5	9	529	
LAGOSTA.....	10	-	10	-	2 020	
SIRI.....	5	-	4	1	158	
MOLUSCOS.....	3	-	3	-	300	
POLVO.....	3	-	3	-	300	
 RIO DE JANEIRO.....	 144 813	 89 954	 43 125	 11 734	 3 303 558	
PEIXES.....	140 421	89 802	41 129	9 490	2 979 244	
AGULHA.....	79	41	-	38	2 748	
AGULHÃO.....	8	4	-	4	283	
ALBACORA (ATUM).....	4 689	4 659	10	20	142 591	
ALBACORA-BANDOLIM.....	15	11	4	-	409	
ARRAIA.....	232	176	21	35	2 928	
BADEJO.....	89	5	58	26	8 365	
BAGRE.....	355	100	88	167	8 785	
BAIACU.....	12	0	2	10	251	
BARBEIRO.....	11	11	-	-	88	
BATATA.....	106	104	-	2	6 050	
BETARA.....	1	0	-	0	44	
BICUDA.....	24	13	4	7	1 094	
BIJUPIRA.....	1	0	1	0	81	
BONITO.....	1 508	836	52	620	28 620	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	398	148	250	-	10 781	
BUDIÃO.....	0	0	-	0	3	
CAÇÃO.....	233	63	73	97	11 452	
CAMURUPIM.....	0	0	-	-	0	
CANGULO.....	383	54	295	35	5 860	
CARAPEBA.....	296	56	165	75	8 176	
CASTANHA.....	151	98	8	45	2 423	
CAVALA.....	23	1	1	21	991	
CAVALINHA.....	2 214	1 912	86	216	44 554	
CHERNE.....	109	44	49	16	11 115	
CHICHARRO.....	481	449	16	15	10 348	
CIOBA.....	0	0	-	-	19	
CONGRO.....	0	0	-	-	1	
CORVINA.....	967	258	444	265	40 896	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
DOURADO.....	227	54	31	142	14 454	
ENCHOVA.....	342	71	80	191	25 528	
ENXADA.....	1	0	1	-	20	
ESPADA.....	167	74	38	55	5 758	
GAROUPA.....	107	18	44	45	11 391	
GOETE.....	530	269	6	256	11 501	
GORDINHO.....	16	3	-	13	353	
GUARAXIMBORA.....	45	-	-	45	5 850	
LINGUADO.....	52	35	13	4	4 791	
MANJUBA.....	38	2	28	7	1 209	
MARIQUITA.....	859	859	-	0	17 184	
MERO.....	7	-	4	3	481	
MIRA-CEU.....	0	0	-	0	1	
MIRAGUAIA.....	125	23	78	24	5 393	
MIXOLE.....	10	-	-	10	210	
NAMORADO.....	105	66	25	14	8 993	
OLHO-DE-CÃO.....	81	26	0	55	3 719	
OUTROS CARANGIDEOS.....	1 542	794	306	442	50 492	
OUTROS ESPARIDEOS.....	9	0	3	6	290	
OVEVA.....	0	0	-	-	8	
PARATI.....	368	34	231	102	13 221	
PARGO.....	369	124	165	80	11 598	
PEIXE-PORCO.....	30	18	9	4	587	
PESCADA.....	135	48	70	16	7 885	
PESCADA-AMARELA.....	4	0	2	1	441	
PESCADA-CAMBUÇU.....	9	9	-	-	387	
PESCADA-OLHUDA.....	355	197	5	154	7 047	
PESCADINHA.....	564	298	149	118	19 621	
PIRAGICA.....	5	0	-	5	129	
PREJEREBÁ.....	2	0	1	-	46	
ROBALO.....	75	4	34	38	8 095	
RONCADOR.....	351	173	70	108	7 690	
SARAMONETE.....	17	17	-	0	819	
SARDA.....	9	1	4	4	418	
SARDINHA.....	117 389	75 397	37 290	4 701	2 277 563	
SAVELHA.....	954	654	15	285	15 441	
SERRA.....	149	63	18	69	6 058	
TAINHA.....	511	11	362	137	26 492	
TIRA-VIRA.....	119	113	-	6	2 905	
UBARANA.....	29	11	16	3	525	
VERMELHO.....	15	2	0	13	846	
VIOLA.....	17	12	-	5	370	
VOADOR.....	0	0	-	0	17	
XAREU.....	172	51	16	104	13 390	

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1967

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
XERELETE.....	315	103	101	111	15 231
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	4	3	-	2	202
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 803	1 115	288	400	25 627
CRUSTACEOS.....	4 153	142	1 960	2 051	295 195
CAMARÃO.....	663	15	446	202	140 007
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	2 221	6	1 134	1 080	83 303
CAMARÃO-BRANCO.....	7	4	0	3	3 074
CAMARÃO-ROSA.....	241	6	21	214	14 628
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	770	86	292	393	43 458
CARANGUEJO.....	47	13	1	33	2 524
QUAIAMUM.....	2	-	-	2	75
LAGOSTA.....	9	0	0	8	3 060
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	1	1	-	-	307
SIRI.....	193	11	66	116	4 758
MOLUSCOS.....	239	9	36	193	28 119
LULA.....	146	6	33	107	17 285
MEXILHÃO.....	21	0	3	18	924
OSTRA.....	65	-	-	65	10 201
POLVO.....	4	3	1	0	416
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	3	0	0	3	284
SAO PAULO.....	45 718	40 201	2 176	3 341	1 396 112
PEIXES.....	41 590	36 667	1 659	3 263	892 001
ABROTEA.....	138	123	-	15	2 746
AGULHA.....	3	-	2	1	51
AGULHÃO.....	71	71	-	1	5 245
AGULHÃO-BANDEIRA.....	232	227	6	-	13 613
ALBACORA (ATUM).....	193	187	0	6	18 243
ARRAIA.....	155	149	0	6	1 130
BADEJO.....	0	0	0	-	15
BAGRE.....	272	232	31	10	4 603
BAIACU.....	0	-	0	-	10
BATATA.....	3	3	-	-	108
BETARA.....	269	230	39	0	4 589
BICUDA.....	15	14	1	-	558
BIQUARA.....	1	-	1	-	34
BONITO.....	541	434	30	77	10 482
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	34	-	-	34	865
CABRINHA.....	94	93	-	2	546
CAÇÃO.....	1 834	1 428	287	119	50 304
CARAPEBA.....	4	0	4	0	132

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CASTANHA.....	3 471	3 335	-	136	45 117	
CAVALA.....	2	0	1	1	157	
CAVALINHA.....	328	274	0	54	4 305	
CHERNE.....	42	36	6	-	2 973	
CHICHARRO.....	437	376	-	61	4 702	
CIOBA.....	12	12	-	-	197	
CONGRO.....	91	91	-	-	2 041	
CORVINA.....	2 268	1 878	134	256	46 529	
DOURADO.....	52	44	6	2	1 277	
ENCHOVA.....	28	20	7	1	1 039	
ESPADA.....	103	47	45	11	2 457	
GAROUPA.....	7	2	4	2	605	
GOETE.....	637	576	33	28	14 945	
GORDINHO.....	55	54	0	1	512	
GURIJUBA.....	4	4	-	-	83	
LINGUADO.....	912	837	0	74	69 313	
MANJUBA.....	987	766	221	-	14 204	
MARIQUITA.....	0	-	0	-	4	
MERLUZA.....	110	110	-	-	1 310	
MIRAGUAIA.....	5	3	2	-	115	
MOREIA.....	28	15	-	13	232	
NAMORADO.....	152	133	19	-	14 571	
OLHO-DE-CÃO.....	1	0	0	1	13	
OUTROS CARANGIDEOS.....	193	128	53	13	3 041	
OVEVA.....	0	0	-	-	0	
PARATI.....	52	5	47	-	1 285	
PARGO.....	40	40	-	-	839	
PEIXE-PORCO.....	2 085	2 080	1	4	27 273	
PESCADA.....	745	596	48	102	25 230	
PESCADA-AMARELA.....	273	267	6	-	10 211	
PESCADA-CAMBUÇU.....	145	139	4	3	24 453	
PESCADA-OLHUDA.....	1 669	1 669	-	0	34 480	
PESCADINHA.....	355	10	9	336	13 975	
PIRAGICA.....	3	-	1	2	52	
PREJEREBÁ.....	1	0	1	-	72	
ROBALO.....	53	30	20	2	4 277	
RONCADOR.....	60	58	2	0	504	
SABERE.....	17	17	0	-	186	
SARAMONETE.....	118	118	-	-	3 080	
SARDINHA.....	19 885	17 571	461	1 852	367 208	
SAVELHA.....	392	349	16	27	3 613	
SERRA.....	26	0	22	4	1 162	
TAINHA.....	174	95	72	7	9 481	
TIRA-VIRA.....	75	75	-	-	705	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
UBARANA-RATO.....	23	23	-	-	349
VERMELHO.....	1	1	0	-	75
VIOLA.....	82	82	-	-	1 113
VOADOR.....	0	-	0	-	2
XAREU.....	5	2	2	-	186
XERELETE.....	3	0	3	-	132
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	0	0	-	9
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 522	1 508	11	2	19 032
CRUSTACEOS.....	3 893	3 322	505	66	489 559
CAMARÃO.....	6	6	-	-	6 479
CAMARÃO-BRANCO.....	54	33	21	-	18 809
CAMARÃO-ROSA.....	571	556	12	3	217 252
CAMARÃO-SANTANA.....	1 083	1 066	-	17	67 378
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	1 966	1 493	452	22	80 548
CARANQUEJO.....	9	-	3	6	442
LAGOSTA.....	5	5	-	-	92
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	133	133	-	-	88 735
SIRI.....	39	3	17	18	1 279
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	28	28	-	-	8 544
MOLUSCOS.....	236	212	12	12	14 552
LULA.....	116	115	0	1	5 700
OSTRA.....	16	-	11	5	366
POLVO.....	87	87	-	0	7 463
VIEIRA.....	6	6	-	-	636
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	11	4	1	6	386
PARANA.....	720	-	720	-	51 949
PEIXES.....	446	-	446	-	23 252
ARRAIA.....	7	-	7	-	214
BADEJO.....	5	-	5	-	463
BAGRE.....	34	-	34	-	1 014
BAIACU.....	5	-	5	-	114
BETARA.....	6	-	6	-	274
CAÇÃO.....	41	-	41	-	1 993
CARAPEBA.....	2	-	2	-	52
CAVALA.....	25	-	25	-	2 502
CORVINA.....	29	-	29	-	1 503
ENCHOVA.....	3	-	3	-	166
ESPADA.....	0	-	0	-	14
GAROUPA.....	3	-	3	-	193
LINGUADO.....	4	-	4	-	264

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADDO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E ÀS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
MANJUBA.....	1	-	1	-	75
MIRAGUAIA.....	5	-	5	-	217
OUTROS CARANGIDEOS.....	1	-	1	-	34
PARATI.....	15	-	15	-	632
PESCADA.....	63	-	63	-	2 530
PESCADA-AMARELA.....	10	-	10	-	1 282
PESCADA-CAMBUÇU.....	8	-	8	-	1 165
PESCADINHA.....	33	-	33	-	2 600
PREJEREBÁ.....	6	-	6	-	238
ROBALO.....	10	-	10	-	653
RONCADOR.....	1	-	1	-	13
SABERE.....	1	-	1	-	18
SARDINHA.....	30	-	30	-	621
TAINHA.....	19	-	19	-	2 281
VERMELHO.....	2	-	2	-	106
XAREU.....	0	-	0	-	10
XERELETE.....	13	-	13	-	398
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	68	-	68	-	1 613
CRUSTACEOS.....	249	-	249	-	28 152
CAMARÃO-BRANCO.....	26	-	26	-	5 649
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	168	-	168	-	20 251
CARANGUEJO.....	47	-	47	-	2 089
SIRI.....	9	-	9	-	163
MOLUSCOS.....	25	-	25	-	546
MEXILHÃO.....	4	-	4	-	160
OSTRA.....	16	-	16	-	311
SURURU.....	5	-	5	-	75
SANTA CATARINA.....	63 040	58 424	4 615	-	1 247 598
PEIXES.....	58 914	55 128	3 786	-	935 278
ABROTEA.....	398	338	60	-	5 389
AGULHA.....	0	0	-	-	1
ALBACORA (ATUM).....	783	783	0	-	23 359
ARRAIA.....	133	121	12	-	860
BADEJO.....	0	-	0	-	2
BAGRE.....	559	443	115	-	8 704
BATATA.....	11	11	-	-	317
BETARA.....	416	210	206	-	5 417
BIJUPIRA.....	1	-	1	-	101
BONITO.....	879	878	1	-	25 404
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	755	755	-	-	31 943

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CABRINHA.....	465	464	1	-	806	
CAÇÃO.....	2 047	1 652	394	-	33 184	
CARAPEBA.....	85	80	6	-	521	
CASTANHA.....	5 407	5 402	5	-	68 990	
CAVALINHA.....	375	334	42	-	6 180	
CHERNE.....	162	162	0	-	3 648	
CHICHARRO.....	619	619	0	-	5 981	
CONGRO.....	0	0	-	-	3	
CORVINA.....	6 852	5 253	1 599	-	106 866	
DOURADO.....	114	114	-	-	3 317	
ENCHOVA.....	1 392	1 083	309	-	33 285	
ESPADA.....	133	71	61	-	1 161	
GARDUPA.....	6	0	6	-	371	
GOETE.....	136	126	10	-	1 786	
GORDINHO.....	123	94	30	-	1 340	
LINGUADO.....	421	363	57	-	26 626	
MANJUBA.....	532	472	60	-	3 576	
MERLUZA.....	219	219	-	-	17 890	
MERO.....	0	-	0	-	6	
MIRAGUAIA.....	44	41	3	-	393	
MOREIA.....	51	51	-	-	250	
NAMORADO.....	0	0	-	-	10	
OUTROS CARANGIDEOS.....	474	341	133	-	5 841	
OUTROS ESPARIDEOS.....	1	-	1	-	22	
PARATI.....	16	2	14	-	559	
PARGO.....	40	40	-	-	380	
PEIXE-PORCO.....	223	152	70	-	1 701	
PEIXE-REI.....	59	-	59	-	1 187	
PESCADA.....	1 673	1 663	10	-	29 238	
PESCADA-AMARELA.....	4	-	4	-	328	
PESCADA-CAMBUÇU.....	1	-	1	-	33	
PESCADA-OLHUDA.....	339	301	39	-	5 376	
PESCADINHA.....	1 084	1 033	52	-	16 192	
PIRAGICA.....	0	-	0	-	6	
PREJEREBÁ.....	1	-	1	-	72	
ROBALO.....	3	-	3	-	80	
RONCADOR.....	64	55	9	-	434	
SABERE.....	24	10	14	-	671	
SARAMONETE.....	1	1	-	-	22	
SARDA.....	0	0	-	-	0	
SARDINHA.....	29 911	29 889	23	-	432 275	
SAVELHA.....	75	74	1	-	292	
SERRA.....	51	-	51	-	1 499	
TAINHA.....	153	14	138	-	4 749	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TIRA-VIRA.....	11	11	-	-	85
VERMELHO.....	1	1	-	-	6
VIOLA.....	69	69	-	-	472
XAREU.....	1	-	1	-	14
XERELETE.....	20	-	20	-	503
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 486	1 333	163	-	15 551
CRUSTACEOS.....	3 720	2 961	758	-	297 596
CAMARÃO.....	360	360	-	-	56 110
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	141	-	141	-	3 897
CAMARÃO-BRANCO.....	71	12	59	-	21 254
CAMARÃO-ROSA.....	353	301	52	-	102 553
CAMARÃO-SANTANA.....	719	584	135	-	40 161
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	1 815	1 457	358	-	58 120
CARANGUEJO.....	8	0	7	-	46
LAGOSTA.....	1	0	1	-	220
SIRI.....	234	229	5	-	2 579
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	19	19	-	-	12 656
MOLUSCOS.....	406	335	71	-	14 724
LULA.....	315	279	36	-	11 464
MEXILHÃO.....	4	4	-	-	40
OSTRA.....	0	-	0	-	1
POLVO.....	30	30	-	-	1 894
VIEIRA.....	1	1	-	-	98
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	55	21	34	-	1 227
RIO GRANDE DO SUL.....	35 554	28 338	7 216	0	802 904
PEIXES.....	33 989	27 833	6 157	0	726 424
ABROTEÁ.....	223	165	58	-	3 323
AGULHÃO.....	1	1	-	-	16
AGULHÃO-BANDEIRA.....	328	328	-	-	14 113
ALBACORA (ATUM).....	41	41	-	-	909
ALBACORA-BANDOLIM.....	353	353	-	-	13 379
ALBACORA-BRANCA.....	115	115	-	-	4 064
ALBACORA-LAGE.....	243	243	-	-	7 004
ARRAIA.....	224	144	80	-	1 440
BAGRE.....	709	190	519	-	15 727
BATATA.....	6	6	-	-	317
BETARA.....	324	54	270	-	8 006
BONITO.....	273	273	-	-	3 962
CABRINHA.....	200	199	1	-	1 352
CAÇÃO.....	4 185	3 160	1 025	-	74 869

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CASTANHA.....	7 101	6 958	144	-	82 777
CAVALA.....	0	0	-	-	10
CHERNE.....	73	73	1	-	3 832
CONGRO.....	195	194	1	-	16 475
CORVINA.....	6 430	4 792	1 638	0	111 080
DOURADO.....	0	0	-	-	5
ENCHOVA.....	1 162	762	400	-	24 796
ESPADA.....	4	3	0	-	9
GARDUPA.....	35	0	35	-	2 456
GOETE.....	100	100	0	-	1 285
GORDINHO.....	19	18	1	-	160
LINGUADO.....	672	539	133	-	45 950
MANJUBA.....	8	8	-	-	127
MERLUZA.....	3 376	3 376	-	-	153 691
MERO.....	3	-	3	-	57
MIRAGUAIA.....	401	325	76	-	7 273
MOREIA.....	54	54	-	-	362
NAMORADO.....	51	51	-	-	2 591
OUTROS CARANGIDEOS.....	388	314	75	-	6 323
PARGO.....	326	318	8	-	13 419
PEIXE-PORCO.....	50	50	-	-	434
PEIXE-REI.....	30	4	27	-	773
PESCADA.....	3 440	3 380	60	-	47 903
PESCADA-OLHUDA.....	257	-	257	-	5 119
PESCADINHA.....	999	715	285	-	18 266
ROBALO.....	30	0	30	-	2 102
RONCADOR.....	14	7	7	-	162
SARDINHA.....	9	-	9	-	152
SAVELHA.....	305	145	160	-	1 548
TAINHA.....	911	156	755	0	24 148
TIRA-VIRA.....	43	43	-	-	305
UBARANA-RATO.....	0	0	-	-	16
VIOLA.....	275	175	100	-	4 339
CRUSTACEOS.....	1 277	463	814	-	71 300
CAMARÃO.....	524	463	61	-	30 940
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	300	-	300	-	2 400
SIRI.....	453	-	453	-	37 960
MOLUSCOS.....	288	43	245	-	5 180
LULA.....	43	43	-	-	1 511
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	245	-	245	-	3 669

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BRASIL.....	183	99	-	84	29 547
PEIXES.....	160	81	-	79	20 014
CARPA.....	74	7	-	67	5 791
CURIMATÁ.....	3	2	-	2	116
MUÇUM.....	0	0	-	-	248
TAMBAQUI.....	3	2	-	2	181
TILÁPIA.....	7	1	-	6	351
TRAIRA (JEJU).....	0	0	-	-	8
TRUTA.....	71	69	-	2	13 320
CRUSTACEOS.....	23	18	-	5	9 533
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	23	18	-	5	9 533
PERNAMBUCO.....	13	-	-	13	3 035
PEIXES.....	8	-	-	8	375
CARPA.....	4	-	-	4	158
CURIMATÁ.....	2	-	-	2	53
TAMBAQUI.....	2	-	-	2	98
TILÁPIA.....	2	-	-	2	68
CRUSTACEOS.....	5	-	-	5	2 660
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	5	-	-	5	2 660
ALAGOAS.....	6	6	-	-	1 918
CRUSTACEOS.....	6	6	-	-	1 918
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	6	6	-	-	1 918
MINAS GERAIS.....	3	-	-	3	355
PEIXES.....	3	-	-	3	355
CARPA.....	0	-	-	0	16
TILÁPIA.....	1	-	-	1	38
TRUTA.....	2	-	-	2	301

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
RIO DE JANEIRO.....	27	27	-	-	6 421
PEIXES.....	15	15	-	-	1 466
CARPA.....	7	7	-	-	332
CURIMATÁ.....	2	2	-	-	60
TAMBAQUI.....	2	2	-	-	84
TILAPIA.....	1	1	-	-	33
TRAIRA (JEJU).....	0	0	-	-	8
TRUTA.....	3	3	-	-	951
CRUSTACEOS.....	12	12	-	-	4 955
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	12	12	-	-	4 955
SAO PAULO.....	68	66	-	2	12 408
PEIXES.....	68	66	-	2	12 408
CARPA.....	0	-	-	0	42
CURIMATÁ.....	0	-	-	0	4
MUÇUM.....	0	0	-	-	248
TILAPIA.....	1	-	-	1	45
TRUTA.....	66	66	-	0	12 069
RIO GRANDE DO SUL.....	2	-	-	2	94
PEIXES.....	2	-	-	2	94
CARPA.....	1	-	-	1	78
TILAPIA.....	0	-	-	0	16
GOIAS.....	6	-	-	6	353
PEIXES.....	6	-	-	6	353
CARPA.....	3	-	-	3	202
TILAPIA.....	3	-	-	3	151
DISTRITO FEDERAL.....	58	-	-	58	4 964
PEIXES.....	58	-	-	58	4 964
CARPA.....	58	-	-	58	4 964

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BRASIL.....	415	415	-	-	69 749
CRUSTACEOS.....	315	315	-	-	68 749
CAMARÃO.....	264	264	-	-	59 891
CAMARÃO-BRANCO.....	38	38	-	-	6 782
CAMARÃO-ROSA.....	13	13	-	-	2 076
MOLUSCOS.....	100	100	-	-	1 000
OSTRA.....	100	100	-	-	1 000
MARANHAO.....	46	46	-	-	8 015
CRUSTACEOS.....	46	46	-	-	8 015
CAMARÃO-BRANCO.....	33	33	-	-	5 939
CAMARÃO-ROSA.....	13	13	-	-	2 076
PIAUI.....	83	83	-	-	19 055
CRUSTACEOS.....	83	83	-	-	19 055
CAMARÃO.....	83	83	-	-	19 055
CEARA.....	85	85	-	-	16 641
CRUSTACEOS.....	85	85	-	-	16 641
CAMARÃO.....	85	85	-	-	16 641
RIO GRANDE DO NORTE.....	30	30	-	-	10 665
CRUSTACEOS.....	30	30	-	-	10 665
CAMARÃO.....	30	30	-	-	10 665
BAHIA.....	71	71	-	-	14 373
CRUSTACEOS.....	71	71	-	-	14 373
CAMARÃO.....	66	66	-	-	13 530
CAMARÃO-BRANCO.....	5	5	-	-	843

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SAO PAULO.....	100	100	-	-		1 000
MOLUSCOS.....	100	100	-	-		1 000
OSTRA.....	100	100	-	-		1 000

P-1 PESCA EMPRESARIAL

2º SEMESTRE
1987
 Período de Referência

TIPO	PASTA	QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

DADOS GERAIS DA EMPRESA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

UF	MUNICÍPIO

LOCALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL (localidade, rua, número)

PLANTA INDUSTRIAL

ENDEREÇO (localidade, rua, número)

MUNICÍPIO

NÚMERO DO REGISTRO GERAL DA PESCA

FILIAÇÃO À COLÔNIA DE PESCADORES: SIM NÃO

NOME	SIGLA	PREFIXO

FILIADA À COOPERATIVA DE PESCA: SIM NÃO

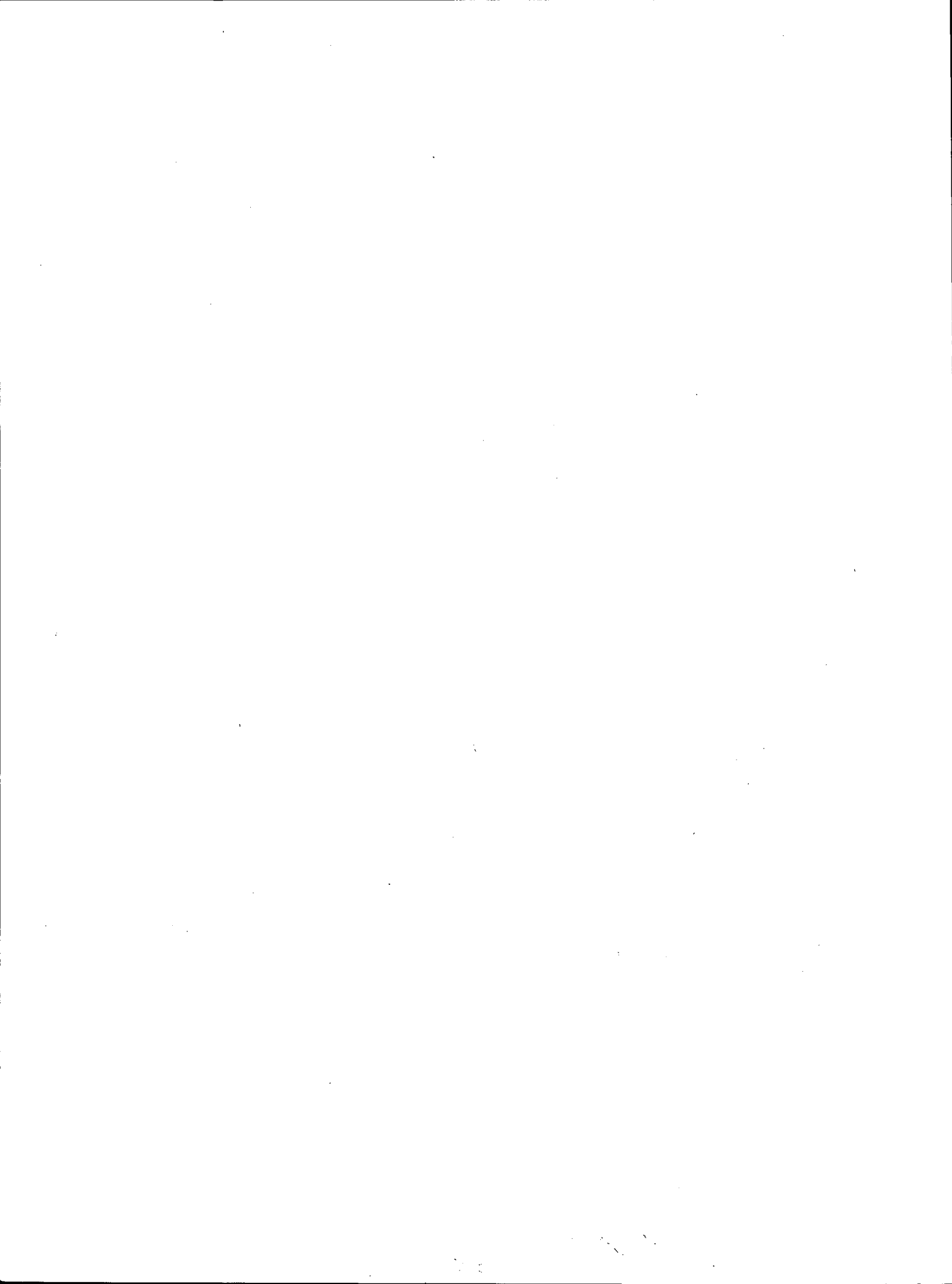
NOME	SIGLA

1-ATIVIDADES DA EMPRESA

1 CAPTURA 2 BENEFICIAMENTO 4 CULTIVO CÓDIGO

MATÉRIA-PRIMA ADQUIRIDA, SEGUNDO ORIGEM:

ORIGEM	QUANTIDADE(kg)	VALOR (Cz\$)
BARCOS PRÓPRIOS OU ARRENDADOS		
OUTRAS FONTES		
TOTAIS		



P-3 PESCA NÃO-COLONIZADA

(REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AOS PESCADORES
 PROFISSIONAIS QUE NÃO SEJAM MEMBROS DE COLÔNIAS)

2º SEMESTRE
1987
 Período de Referência

TIPO PASTA QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

I- MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

I.1 - Embarcações existentes em 31-12-87

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO	CAPACIDADE	
		CÂMARAS FRIGORÍFICAS (m³)	TOTAL DE CARGA (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive a vapor) aberto			
fechado (com convés)			

I.2 - Aparelhos e utensílios de pesca existentes em 31-12-87

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)
REDES:		ARMADILHAS FIXAS:	
DE ARRASTO		CURRAIS	
DE ESPERA		VIVEIROS	
TARRAFAS		ESPINHÉIS	
COVOS			
JEQUIS			
MUNZUAIS			
PUÇÁS			
ANZÓIS			

